ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 8
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Congresso Nacional**

Rio, 11.

Houve hoje falta de numero no Senado e na Camara dos deputados.

E' provavel que, mesmo na sessão extraordinaria, se conclúa a discussão do projecto apresentado pelo sr. Medeiros e Albuquerque sobre a expulsão de estrangeiros.

**Tratado do Acre**

Rio, 11.

O sr. Felisbello Freire, deputado sergipano, está inscripto em primeiro logar para combater na Camara o tratado de limites entre o Brazil e a Bolivia.

**Companhias de seguros**

Rio, 11.

O dr. Annibal Freire da Fonseca, foi nomeado sub-inspector da terceira circumscripção de seguros, a qual comprehende os Estados de Alagôas, Pernambuco e Parahyba.

**Greve de carroceiros**

Rio, 11.

Hontem á noite deram-se pequenos conflictos, sem importancia, promovidos pelos carroceiros que na vespera se haviam declarado em greve.

Deante da energia do governo e da attitude da imprensa, que condemna o desacertado passo que deram, os paredistas começaram hoje a voltar a seus trabalhos, o trafego dos bondes está regularizado e já transitam em grande quantidade as carroças.

Rio, 11, (5 horas da tarde).

Continúa a reinar a ordem.

Pouco a pouco os paredistas voltaram ao trabalho.

A policia tem effectuado grande numero de prisões, sendo enviados para a ilha das Cobras os cabeças do movimento.

Apezar disto, porém, individuos ha que tentam assaltar os carros funebres.

Com certeza tudo amanhã estará terminado.

**Serviço do porto**

Rio, 11.

O serviço do porto está completamente normalizado.

Ainda hoje o juiz federal concedeu varias ordens de «habeas corpus» a foguistas mercantes e a pescadores, que tinham sido sorteados para o serviço maritimo.

**O «Benjamin Constant»**

Rio, 11.

O cruzador «Benjamim Constant» acaba de zarpar do porto de Cherburgo para o de Ferrol, donde seguirá para Lisbôa.

**Prisão de uma senhora**

Rio, 11.

O chefe de policia de Buenos-Ayres acaba de pedir ao seu collega daqui a prisão de uma senhora da alta sociedade platina.

Ignoram-se os motivos que determinaram semelhante pedido.

**Novo Lloyd**

Rio, 11.

Os peritos nomeados para examinarem a escripta da companhia «Novo Lloyd» dizem no laudo, que lavraram, existir na referida companhia completa desorganização de serviços.

**Dr. Bernardino de Campos**

Rio, 11.

Chegou o presidente do Estado de S. Paulo, dr. Bernardino de Campos.

Foi recebido na gare pelo representante do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica e diversos amigos.

**Pensionistas phantasticos**

Rio, 11.

O sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, tomou as seguintes providencias relativamente aos escandalosos factos de pagamentos, effectuados pela Directoria de Contabilidade, a pensionistas phantasticos: concedeu sessenta dias de licença ao director Manoel Candido Leão e affastou do serviço o sub-director da 2.ª sub-directoria major José de Alencar Toscano Barretto; nomeando para exercerem interinamente esses dous logares, o sub-director da 1.ª José Francisco Ferreira da Costa Junior e o 1.º escripturario da mesma sub-directoria Francisco Leão Cahn, bem como sub-director da 2.ª, o 1.º escripturario da 1.ª tambem, Tito de Abreu Fialho.

**Dr. Milet**

Rio, 11.

Está assignado um decreto concedendo o augmento de dez por cento sobre os vencimentos do lente da Faculdade de Direito do Recife, dr. Henrique Milet.

**Manifestação**

Rio, 11.

Os officiaes da Armada preparam para o dia 26 do corrente uma manifestação de apreço ao sr. ministro da marinha, contra-almirante Julio de Noronha.

**Vigario de Santa Anna**

Rio, 11.

Acaba de fallecer o venerando monsenhor João Cunha, vigario da freguezia de Santa Anna.

**Quintino Bocayuva**

Rio, 11.

O partido republicano fluminense proclamou a candidatura do general Quintino Bocayuva á cadeira de senador, que fôra occupada pelo dr. Nilo Peçanha.

**General Bayma**

Rio, 11.

Acha-se em estado comatoso o general dr. Alexandre Bayma, chefe do serviço sanitario do exercito.

**Na defensiva**

Porto-Alegre, 11.

Telegrammas procedentes de Jaguarão affirmam que Apparicio Saraiva conserva-se na defensiva.

**Cambio**

Rio, 11.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

*EXTERIOR*

**Commercio de assucar**

Lisboa, 11.

O presidente da camara dos pares communicou ter recebido das associações commerciaes Beneficente e Agricola e da sociedade de Agricultura de Pernambuco uma representação, em que vem exposta a conveniencia de introducção do assucar do Brazil em Portugal, estreitando-se mais, por este a forma, as relações commerciaes entre as duas nações.

**Visconde de Valmor**

Lisboa, 11.

Foi solennemente inaugurado no vestibulo da Academia das Bellas Artes o busto de seu protector, o visconde de Valmor.

**Jerome**

Pariz, 11.

Falleceu o notavel pintor Jerome.

**Negociações**

Pariz, 11.

Acham-se entaboladas negociações entre a França e a Inglaterra no sentido de se aplainarem difficuldades coloniaes.

**Expulsão**

Pariz, 11.

O governo expulsou do territorio francez o padre Delsor, membro do Reichstag.

**No Uruguay**

Buenos-Ayres, 11.

Noticias officiaes dizem que a Montevidéo chegou uma proposta de accôrdo entre blancos e colorados.

Confirmam-se, entretanto, as noticias de que os blancos iniciaram as hostilidades.

**Dr. Cyro de Azevedo**

Buenos-Ayres, 11.

Partiu para Montevidéo o ministro brazileiro, dr. Cyro de Azevedo.

**Revolução do Uruguay**

Montevidéo, 11.

O presidente Ordonez y Battle conferenciou até a madrugada de hoje com um de seus ministros.

Sabe-se que o departamento de Serro-Largo foi tomado pelo partido nacionalista.

**Gabinete chileno**

Santiago, 11.

Está organizado o novo gabinete, achando-se distribuidas assim as pastas: interior, Raphael Errazuriz; exterior, Silva Cruz; fazenda, Ramon Sanfelice; justiça, Vasquez Yarda; guerra, Annibal Cruz; industria, Espinosa Jara.

**Os colombianos**

Washington, 11.

Nas fronteiras do Panamá acham-se 4,000 soldados da Colombia, preparados para entrarem em combate.

**Arbitragem**

Roma, 11.

Foi assignado um decreto autorizando a effectuar-se o tratado de arbitragem com a Inglaterra.

**Questão do Oriente**

Londres, 11.

Entrou, felizmente em periodo mais tranquillo, a questão do Oriente.

A resposta do Mikado a nota do governo do czar está concebida em termos conciliadores.

## SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1903

**O Sr. Rosa e Silva** (*movimento de attenção.*) — Sr. Presidente, intervenho inesperadamente neste debate e o faço porque o nobre Senador, que me precedeu na tribuna, voltou ao incidente provocado por S. Exc., quando, ha tres ou quatro dias, referiu-se de modo inexacto á orientação da representação pernambucana.

O nobre Senador disse então que, segundo opinião da bancada de Pernambuco, a incineração do papel-moeda era a destruição da fortuna publica.

Não pude, como era natural, deixar de apartear immediatamente a S. Exc. para contestal-o, pois semelhante proposição, mais do que um erro economico, envolvia uma heresia financeira; e é intuitivo que o honrado Senador, sallientando a homogeneidade dessa bancada e sua orientação conhecida, implicitamente me attribuia a responsabilidade de tal conceito.

Resgatar papel-moeda é destruir a fortuna publica! Isto, Sr. Presidente, ninguem aventurou, nem podia fazel-o, pois evidentemente não é o papel-moeda, nem mesmo a moeda metallica, que constitue a fortuna publica, e os seus mais fervorosos defensores jamais o affirmaram.

Os proprios discursos, que o honrado Senador acabou de ler, para documentar a sua affirmação, provam que S. Exc. se deixou ir longe, avançando uma proposição falsa.

O que o nobre Senador encontrou nesses discursos foi pura e simplesmente a opinião de dous distinctos amigos meus, prestigiosos representantes do Estado de Pernambuco, que honram a minha terra natal na Camara dos Deputados, sustentando, como teem feito muitos homens notaveis, a não existencia de superabundancia de papel-moeda.

E' esta uma questão bem differente.

V. Exc., Sr. Presidente, que tem uma longa vida publica, sabe perfeitamente que sobre esse assumpto sempre se dividiram, já no antigo regimen, já na Republica, opiniões autorizadas e competentes.

Não vejo, portanto, motivo para se estranhar que dous moços, que iniciaram não ha muito, a carreira parlamentar, não sendo, nem se apregoando doutores em finanças, propugnem e sustentem theses e opiniões, que de longe veem controvertidas.

O que é novo, senhores, é pretender-se responsabilizar a direcção de uma representação por opiniões emittidas por dous dos seus membros em momento em que estas questões não constituiam, por assim dizer, ponto principal do debate.

Quando se está discutindo os Orçamentos, materia inteiramente neutra, conceitos adeantados por este ou aquelle Deputado nunca foram considerados manifestações collectivas, e menos ainda estalão da orientação de uma bancada.

Não creio, senhores, que o honrado Senador, que é chefe da representação do Estado de Matto-Grosso, faça suas todas as opiniões emittidas pelos seus amigos, representantes daquelle Estado na Camara dos Deputados.

E acho original, permitta-me o honrado Senador dizer-lhe, esse modo de discutir e essa maneira de me attribuir opiniões!

Não comprehendo, Sr. Presidente, que o honrado Senador, querendo conhecer as minhas idéas sobre o assumpto, attribuindo-me importancia e prestigio que não tenho (*não apoiados*), prefira analysar discursos dos meus amigos e não os meus, que S. Exc. deve conhecer, pois somos collegas desde o Congresso Constituinte.

Sim, Sr. Presidente, não posso deixar de accentuar quanto é original que, tendo eu sobre o assumpto opinião manifestada, a qual consta dos *Annaes* do Congresso, o honrado Senador, ao envez de analysal-a, servindo-se do meu proprio pensamento, pretenda discutil-a com os discursos dos meus amigos!

O honrado Senador pretextou ser preciso definir idéas!

Sr. Presidente, cumpre definir idéas, quando é opportuno fazel-o; e S. Exc., que foi o provocador deste debate, poder-me-ha dizer qual a razão dessa opportunidade no momento presente?

Porque o honrado Senador, que occupa esta cadeira, ha tanto tempo, através de numerosas sessões, em que as ordens do dia do Senado não accusavam materias de maior relevo, algumas mesmo durando apenas meia hora, porque, estando já ha mezes contractado o emprestimo para as obras do porto, só agora veiu S. Exc. discutir essa operação, não duvidando qualifical-a de humilhante, o que importava uma razão a mais para combatel-a desde logo?

Qual o motivo de ordem politica que determina a necessidade ou a conveniencia de definir idéas na hora presente, quando nos encontramos nos ultimos dias de sessão e ao Senado nem mesmo resta o tempo indispensavel para discutir e votar regularmente os orçamentos?

S. Exc. suppoz que, de alguma fórma, eu me houvesse irritado. Já disse, em aparte, que o honrado Senador equivocou-se, não costumo irritar-me nas discussões; sentado á distancia dai naturalmente apartes em voz alta, para ser ouvido, quer por S. Exc., quer pelos tachygraphos, que estavam stenographando o seu discurso.

Affirmou o honrado Senador, Sr. Presidente, que a questão financeira é sempre uma questão politica; contesto que assim seja.

Ouvi muitas vezes dos mestres que as questões economicas são, em regra, questões neutras. E' muito commum, em materia financeira, a divergencia entre membros de um mesmo partido.

A questão financeira póde se converter em questão politica, quando arvorada em programma de governo. Na hypothese, porém, Sr. Presidente, tratava-se unicamente da execução de um contracto.

Si a representação pernambucana fez então opposição ao Governo foi por motivos outros e não por causa do resgate do papel-moeda.

Naquelle momento, quem quer que assumisse o Governo, qualquer que fosse a opinião do Presidente da Republica, seria obrigado, para honrar o bom nome do Brazil, a resgatar o papel-moeda, em virtude do *funding loan*.

Nesse contracto, V. Exc. sabe, Sr. Presidente, se havia estabelecido que o Governo ou faria o resgate, ou teria que remetter somma equivalente para Londres.

Ora, conhecida a taxa cambial de então, qualquer que fosse a opinião de quem se achasse á frente da administração publica, é claro que não ousaria tomar cambiaes afim de remettel-as para Londres.

Posteriormente, Sr. Presidente, quando a taxa cambial melhorou, o proprio Governo, de que foi Ministro o nobre Senador, partidario do resgate do papel moeda, recorreu ao outro alvitre facultado pelo *funding loan* e fez remessas para Londres.

O que se praticou, portanto, repito, foi apenas a execução do *funding*.

Fallou o honrado Senador nos 5 % destinados ao resgate do papel-moeda e nos 14.000:000$ resgatados pelo Banco da Republica.

Ora, Sr. Presidente, sabe o Senado, e quantos nos estão ouvindo e nos lerem comprehenderão, que não ha de ser o resgate de quantias tão insignificantes, que poderá constituir o programma de um governo.

O que o honrado Senador poderá articular em sua defesa é que, estando feito o *funding* e nelle estatuido o resgate, não era conveniente ir além, mas isto mesmo prova a favor do que venho affirmando.

O que podia e devia nessa occasião constituir programma do Governo era a outra face do problema. O *funding* estava feito, o *funding*, como o honrado Senador declarou, veiu quando se verificou a impossibilidade material do Brazil continuar a pagar os juros e a amortização de sua divida.

Foi, não ha negar, um accôrdo duro para o credito nacional, para o nosso patriotismo; foi o fructo de circumstancias multiplas, que o honrado Senador relembrou em sua maior parte, e que não quero reproduzir para não alongar o debate.

Pois bem; por um lado cumpria—e isso fez o Governo—cogitar de habilitar o Thesouro com recursos para, terminado o *funding*, reatar os pagamentos em especie; mas por outro lado tambem se impunha, e era esta a segunda face do problema, não deixar em abandono outros interesses nacionaes, para que o paiz não fosse atirado, como aconteceu, á miseria publica.

Chegamos a esta situação, Sr. Presidente; exactamente, quando as condições do Thesouro melhoravam e se reatavam os pagamentos em especie, a miseria publica se accentuava!

Mas, vamos á questão do papel-moeda.

Já disse que não ha quem sustente ser a sua incineração a destruição da fortuna publica, e affirmal-o seria uma heresia financeira.

Ha, porém, escolas extremas que sustentam a inocuidade das emissões de papel-moeda, sem se preoccuparem com a sua superabundancia. Ha outros que fazem do resgate do papel-moeda uma panacéa, um especifico para todos os males financeiros, e entre estes, Sr. Presidente, está o honrado Senador. Ha ainda outros que, sem fazerem a apologia da moeda-papel, porque si lhes fosse dado escolher entre a moeda metallica e a fiduciaria não hesitariam em preferir aquella, entendem, entretanto, que a questão precisa ser encarada, não só á luz dos principios da sciencia, mas tambem praticamente, tendo-se em vista o momento e as circumstancias do paiz.

Acredito que o honrado Senador não me contestará a affirmação de que em materia financeira a applicação dos principios nem sempre póde ser absoluta; ella tem de variar e obedecer ás condições do meio e é difficil dizer *a priori*, em um paiz como o nosso, qual a quantidade de moeda-papel necessaria á massa geral das transacções.

Já disse que estas questões teem sempre dividido financeiros e politicos.

Pela minha parte nunca impugnei, nem considerei jámais excessivo o resgate estatuido pelo *funding*, pois era apenas de cento e tantos mil contos.

Não temos, repito, base segura para avaliar da quantidade de numerario de que carecemos; mas, Sr. Presidente, si eu tivesse de escolher um limite, fixal-o-hia na somma de 600.000 contos.

Havendo naquella época mais de 700.000 contos em circulação, não me pareceu exaggerado o resgate estatuido no *funding*.

Ao tempo do imperio, tinhamos sómente 200.000:000$000 de papel moeda, mas nessa occasião, é indubitavel, muito menores eram as necessidades de numerario.

Só a lei de 13 de maio, de tão fulgida memoria para a Nação, determinou a necessidade de um grande augmento de numerario. Somos um paiz onde faltam ainda institutos de credito em muitas cidades, o que difficulta a liquidação das transacções e pagamentos por meio de cheques. E foi a isto que me referi quando ha pouco aparteei ao nobre Senador, havendo sido por S. Ex. mal comprehendido.

Sr. Presidente, nesta questão do papel-moeda eu me acho collocado entre as escolas extremas.

A respeito externei-me como já disse, desde o Congresso Constituinte (Notarei que fallo de momento, quando o honrado Senador, quer da primeira, quer da segunda vez que orou, teve o tempo necessario para consultar documentos e meditar o seu discurso.)

Nessa occasião, em que já se attribuia exclusivamente á superabundancia do papel-moeda a baixa do cambio, si bem me recordo, senhores, eu disse que, quanto a mim, as causas eram complexas, não havendo duvidas de que as emissões de papel-moeda feitas pelo Governo Provisorio houvessem concorrido poderosamente para desvalorizal-o, não só porque foram excessivas, como tambem porque determinaram desenvolvimento artificial de transacções, em um periodo de transformação politica, que não comportava absolutamente a actividade industrial, commercial e economica então operada.

Mas tambem outras causas influiram e entre ellas a desconfiança manifestada nos mercados europeus, como resultante da propria transformação politica.

Não vae nisto, preciso observar, Sr. Presidente, um desar para a Republica; em regra, todas as transformações politicas acarretam no primeiro momento natural desconfiança ao capital, que é essencialmente timido.

Ainda hoje póde verificar quem o quizer as sommas enormes retiradas naquella occasião do Brazil para a Europa, e este desequilibrio entre as sommas a exportar e a receber não poderia deixar de actuar desfavoravelmente sobre o cambio.

Outros factos accresceram e são conhecidos, como fosse a organização em massa de companhias fantasticas, a cuja frente figuraram alguns politicos eminentes, parecendo, por conseguinte, que atravessavamos um periodo de verdadeira loucura financeira.

Tudo isto, senhores, é obvio, contribuiu naturalmente para augmentar a desconfiança e mais aggravar a depressão cambial.

Em taes condições, Sr. Presidente, sou dos que pensam que o remedio para sanar males, como os apontados, não podia e não póde consistir na retirada em massa do papel-moeda.

Dizer isto, entretanto, não é ser papelista, nem contestar a superioridade da moeda-metallica.

Pergunto, porém, ao honrado Senador: dadas as condições do presente, é possivel termos a moeda metallica como numerario? S. Exc. não ousará affirmal-o, estou certo.

Esta questão, insisto, Sr. Presidente, não póde ser resolvida no momento pelas escolas extremas.

Não me alarmei com a somma, que se resgatou em virtude do *funding*; mas dahi por deante o papel-moeda não poderia nem poderá ser retirado da circulação em avultadas sommas sem trazer embaraços, ao menos emquanto não melhorar a situação economica e não se desenvolverem os nossos institutos de credito.

E a prova da exactidão desta affirmativa é, senhores, que até o nobre Senador, collocado em ponto diametralmente opposto, teve necessidade, em certo periodo do *funding*, de restringir o resgate do papel-moeda.

E o facto de S. Exc. tel-o a principio precipitado, talvez tenha influido na suspensão de pagamentos do Banco da Republica.

O honrado Senador sabe que um dos primeiros effeitos da retirada brusca de papel-moeda é, incontestavelmente, a elevação da taxa de desconto, seguida da retracção do credito.

Desde que os bancos reflectem—nem podem deixar de reflectir—a maior ou menor quantidade de numerario em circulação, está claro que o resgate em massa desfalca as suas caixas; e, uma vez isto dado, naturalmente elles elevam a taxa de desconto e diminuem o credito aos seus committentes.

Um tal effeito, consequentemente, não deve passar despercebido, pois a um governo previdente incumbe não attender só á taxa cambial; mais ainda ás consequencias, que certas medidas financeiras podem produzir nas relações mercantis.

O facto inilludivel é que o Banco da Republica, tendo atravessado crises peiores, cahiu exactamente durante a gestão financeira do honrado Senador, produzindo um abalo tão extraordinario quanto incalculaveis foram os prejuizos dessa derrocada.

O nobre Senador disse a principio que o Governo não tinha auxiliado o Banco, mas havendo eu aparteado a S. Exc. affirmando que o Governo o havia feito, e mal, pois para isto se servira de cambiaes, S. Exc. confessou o facto, accrescentando que, si o auxilio dado não produzira o effeito necessario, deveu-se isto á impericia dos directores daquelle instituto de credito, que não souberam se servir das cambiaes.

Ora, o honrado Senador, versado como é, em assumptos administrativos e financeiros, sabe perfeitamente, ou deve saber, que, dada a corrida de um banco, de duas uma: ou o Governo vae em seu auxilio, sem que absolutamente o incidente transpire, sem que se saiba, afim de que, pelo prompto pagamento dos cheques, cesse a desconfiança, ou o Governo não o faz, abandona o Banco e o deixa cahir.

O honrado Senador, ex-Ministro da Fazenda, não fez nem uma nem outra cousa: S. Exc. foi em auxilio do Banco com cambiaes, esquecido de que elle não podia dal-as em pagamento aos portadores de cheques, que ahi tinham contas correntes.

O Banco viu-se obrigado a negociar as cambiaes e o facto de vender o Banco da Republica cambiaes fornecidas pelo Thesouro deixou claro ser critica a sua situação, o que mais aggravou a corrida.

Por outro lado, uma somma avultada de cambiaes, creio que £ 900.000, atirada de chôfre no mercado, fatalmente havia de favorecer uma rapida alta de cambio, ainda que de curta duração.

Esta alta deu-se, incrementando a retirada de capitaes, por isso que, brazileiros residentes na Europa e estrangeiros possuidores de fundos no nosso paiz, della se aproveitaram para a realização das suas remessas.

Por conseguinte, Sr. Presidente, o auxilio dado pelo Governo ao Banco da Republica foi exactamente o que não devia ter sido, e assim não impediu, como fôra para desejar, a cessação dos pagamentos do mesmo Banco, que arrastou na sua quéda os demais institutos de credito nacionaes.

O Governo podia, talvez, ter salvo o Banco da Republica, como já se fizera em épocas anteriores, com um auxilio de 10 a 20 mil contos em especie; ao passo que, da fórma por que fez, não conseguiu evitar os prejuizos extraordinarios, que occorreram, e deu-se depois auxilio muito maior em inscripções, assumindo o Governo a direcção do Banco para entregal-a desastradamente ao gerente de uma caixa filial de banco estrangeiro!

Isto sim, Sr. Presidente, é humilhante, e provocou os protestos da bancada pernambucana e da opinião em geral. Não era licito ver de animo frio e com bons olhos o Governo entregar o principal instituto de credito nacional a um caixeiro de banco estrangeiro, o Sr. Petersen, alheio aos nossos interesses, sem nenhum amor ás instituições e ao credito do paiz.

Que illação se devia tirar da escolha que fez o Governo desse empregado estrangeiro para gerir o Banco da Republica? (*Pausa.*)

Certamente a de que não ha no nosso paiz homens capazes de dirigir um instituto de credito. Não preciso salientar o que isto encerra de grave e quanto offendeu com razão o melindre nacional.

O honrado Senador pretendeu accusar a representação pernambucana de combater e apoiar governos que tinham o mesmo programma.

Julgo ter demonstrado que o Governo passado não tinha absolutamente programma, pois foi mero executor do *funding* e descurou o problema economico.

A bancada pernambucana combateu o nobre Senador, quando Ministro, por outros motivos, e rompeu com o Governo do sr. Campos Salles quando se levou a effeito a desastrada encampação e arrendamento das estradas de ferro do norte com grave prejuizo para o Estado, que represento, e para o Thesouro Nacional, chegando-se a dizer na praça de Londres, em reunião de accionistas, cousas que, de certo, deixaram mal o nome do nosso paiz.

Não quero, senhores, não desejo renovar o debate dessa transacção. Ella foi no momento proprio larga e brilhantemente discutida pelo meu distincto amigo e illustrado collega, o Sr. Sigismundo Gonçalves.

Mas, estranhou o honrado Senador que a bancada pernambucana tenha combatido o Governo passado e apoie o actual, que tem o mesmo programma do resgate do papel moeda; e fallou S. Exc. em 7.000:000$ destinados a este fim, confessando, porém, não terem elles ainda sido resgatados.

Já ponderei que a bancada pernambucana não se oppoz nem combate o resgate gradual do papel-moeda em quantidade que não produza perturbações.

Isto não é novo: já o sr. Belisario de Souza, de saudosa memoria, havia consignado disposição identica em lei de orçamento do seu ministerio.

Mas, além de se tratar de quantia insignificante, conforme as proprias palavras do nobre Senador, occorre que nem mesmo isto se tem resgatado.

Deste modo, senhores, si ha alguem que não esteja bem collocado, não é, de certo, a bancada pernambucana; é antes S. Exc. que, considerando o resgate do papel moeda a salvação do paiz, tem estado apoiando o Governo que até agora não o praticou, pois ainda não resgatou quantia alguma.

O nobre Senador, que me chamou ao debate, referiu-se tambem ao arrendamento das estradas de ferro.

S. Exc. por vezes se tem encontrado commigo na vida publica, e sabe perfeitamente que não conheço o que sejam curvaturas ao poder.

A bancada pernambucana tem sido sempre contraria ao arrendamento das estradas de ferro, considerou-o e considera-o um desastre para um paiz como o nosso, que precisa desenvolver as suas forças productoras. O honrado Senador foi Ministro da Viação quando pela primeira vez se tratou do arrendamento das estradas de ferro, e ia-se proceder a uma eleição; S. Exc. se deve recordar de que a bancada pernambucana tomou posição definida; e que, convidado para fazer parte do Governo, do qual S. Exc. foi Ministro, sendo instado para occupar a pasta da Fazenda, não acceitei.

Mas, Senhores, o facto do Dr. Prudente de Moraes ter concordado e effectuado o arrendamento de algumas das estradas de ferro quando reassumiu a presidencia da Republica, não era motivo para que a bancada pernambucana, que apoiava o seu Governo patriotico e benefico...

O Sr. Nogueira Paranaguá—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—... e se orgulha de havel-o feito, não era motivo, repito, para passar a hostilizal-o.

Isto não se daria nem mesmo em regimen parlamentar, onde, como S. Exc. deve saber, era licito divergir em assumptos administrativos, salvo quando declarados questões de confiança.

Mas, Sr. Presidente, diverso é o regimen actual.

E, francamente, o honrado Senador não poderá conciliar a opinião que acaba de externar com o regimen presidencial.

Não sei si tenho respondido a todos os pontos da sabbatina politica e financeira do honrado Senador por Matto Grosso.

Eu pedi, e renovo o pedido a S. Exc.: si por ventura alguma resposta sobre ponto importante me tenha escapado, o honrado Senador se digne avivar a minha memoria, com o que muito me penhorará. (*Pausa*).

Occorre-me agora, Sr. Presidente, ter S. Exc. dito que, aparteando-o, eu declarara que a causa da alta do cambio não fôra só o resgate do papel-moeda, importando isto a confissão de minha parte de que o mesmo resgate tinha concorrido para aquella alta, embora havendo outras causas que S. Exc. desconhecia.

Sempre pensei, Sr. Presidente, e não tenho duvidas em o declarar, que o resgate do papel-moeda concorreu para a alta do cambio; e nem podia deixar de ser assim.

Mas, não foi a causa unica, e admira-me que o honrado Senador, entendido em negocios administrativos e financeiros, não conheça (certamente S. Exc. conhece) as outras causas que concorreram para a alta do cambio.

O honrado Senador sabe que sobre a taxa cambial influem as sommas a receber e a pagar no estrangeiro.

O cambio é, segundo define economista notavel, o resultado do commercio internacional.

Digamos a cousa mais claramente: si o paiz tem a pagar £ 10.000.000 no estrangeiro e apenas a receber £ 9.000.000, o cambio não lhe póde deixar de ser desfavoravel; mas, si, ao contrario, elle tem a pagar no estrangeiro £ 9.000.000 e a receber £ 10.000.000, o cambio lhe é favoravel.

Mas, para isto não se computa exclusivamente a importação ou a exportação do paiz.

Economicamente devemos incluir como exportação todas as sommas a receber do exterior, e considerar como importação todas as despezas e pagamentos a fazer tambem no exterior.

Assim, para o caso, consideramos como importação não só as sommas a pagar no estrangeiro das mercadorias importadas, como ainda os juros e amortização de nossas dividas, as despezas com o nosso corpo diplomatico e consular, as encommendas, os dispendios dos brazileiros que viajam na Europa, os fretes e transportes nas companhias de navegação; emfim, todas as sommas que teem de sahir do paiz.

Da mesma fórma, si um paiz realiza um emprestimo ou tem quantias a receber no exterior, por qualquer titulo, se as considera economicamente como exportação; supplemento de exportação, é o termo.

Feito o *funding*, é claro, o Governo deixou de pagar oito milhões e tanto durante tres annos.

Essa importancia actuou, conseguintemente, em relação ás nossas transacções internacionaes, como supplemento de exportação.

Si o honrado Senador, nesse periodo de tres annos, resgatando a mesma somma de papel moeda, houvesse remettido para Londres os oito milhões, de certo a alta do cambio teria sido menor e menos rapida.

Eis, por conseguinte, mais uma causa que influiu directamente para a elevação da taxa cambial.

Mas, além desta, outras ha que resultam economica e naturalmente da propria depreciação da moeda.

Toda a vez que baixa a taxa cambial e um paiz chega infelizmente á situação a que chegou o nosso, as mercadorias importadas o são por um preço elevado.

Essa elevação restringe naturalmente o seu consumo, e as demais despesas feitas no exterior tendem, da mesma fórma, á diminuição.

Brazileiros que costumam viajar restringem suas despesas, ou adiam as viagens, familias residindo na Europa tratam de regressar ao seu paiz; as encommendas, já officiaes, já particulares, são diminuidas ou tambem adiadas para melhores tempos, etc., etc.

Eis porque eu disse ao honrado Senador, e S. Exc. deve concordar, que diversas foram as causas que actuaram para a elevação da taxa cambial, embora o resgate tenha sido, talvez, a principal dellas.

Mas, Sr. Presidente, uma vez que o honrado Senador deseja que se definam idéas, acreditando eu já ter respondido, pelo menos ao que me accusa a memoria, a quanto disse S. Exc. em relação ao incidente, que provocou a minha intervenção neste debate; uma vez que S. Exc. quer conhecer opiniões, permittir-me-ha que aproveite a opportunidade de achar-me na tribuna para dizer-lhe que considero falha a sua argumentação em relação ao emprestimo para as obras do porto.

Para que a argumentação de S. Exc. fosse verdadeira, seria preciso que os objectos comparados não fossem distinctos.

O honrado Senador, querendo criticar o emprestimo realizado para as obras do porto, o comparou com o *funding*, denominando a este de emprestimo, e qualificando de collocação de titulos os *bonds* emittidos e destinados aos portadores dos titulos brazileiros, que em reunião accordaram receber por essa fórma os juros e amortizações da nossa divida.

E disse S. Exc., armando ao effeito, que os titulos estavam a 48, e o *funding* foi emittido ao par, com uma differença, portanto, de 52 pontos.

Ora, Sr. Presidente, dar-se-hia assim um facto nunca testemunhado; creio que em materia financeira paiz algum jámais registrou a collocação de um emprestimo com 52 pontos de differença acima da cotação de seus titulos.

Com ser um facto, jámais testemunhado, e que é impossivel dar-se, não haveria tambem banqueiro bastante ingenuo para contractar uma operação em taes condições.

O Sr. Urbano de Gouvêa—Isto quer dizer que quando o paiz não tinha credito levantava emprestimos ao par!

O Sr. Rosa e Silva—O que foi o *funding* todos nós sabemos.

Considerando os credores a situação, vendo que, em virtude da depressão cambial, não podia o Brazil pagar os juros e amortização de sua divida, e que a continuação de uma tal conjunctura aggravava a sorte do paiz, e por conseguinte os ameaçava de serio prejuizo; credores que eram, tendo deante de si uma nação de recursos e que sempre honrou o seu credito, vieram muito ajuizadamente em auxilio della e accordaram em suspender por tres annos o recebimento dos juros e amortização da divida, recebendo como compensação quantia equivalente em titulos garantidos pelas rendas das alfandegas.

Não é isto, senhores, que se chama emprestimo nem collocação de titulos.

Nem houve nisto, Sr. Presidente, é preciso dizel-o bem alto, um grande favor, foi antes um acto de sagacidade commum entre credores.

Trata-se, Sr. Presidente, de um facto frequentemente visto, e, a bem dizer, commum nas relações commerciaes: desde que considera o devedor em más condições, o credor no seu proprio interesse, trata de conceder-lhe prazo razoavel para satisfação dos seus compromissos, dando o devedor bens em garantia.

E foi exactamente o que succedeu com o Brazil.

Os credores estrangeiros contractaram com o Governo do Dr. Prudente de Moraes deixar de receber em dinheiro, durante tres annos, os juros e amortização da divida, acceitando somma correspondente em titulos garantidos pelas rendas das alfandegas.

Foi, não ha duvida, uma concessão vantajosa para o paiz, que assim honrou o seu credito; mas ao mesmo tempo foi tambem uma transacção bôa para os credores estrangeiros, que ficaram perfeitamente garantidos.

O que não houve absolutamente foi o que se chama collocação de titulos.

O honrado Senador, fazendo semelhante comparação, confundiu em realidade operações verdadeiramente distinctas, pois, insisto, uma cousa é levantar dinheiro por meio de um emprestimo, que tem de ser collocado ou tomado, e outra é dar a credores, por accôrdo, titulos em pagamento dos juros e amortização, que lhes são devidos.

Ouvi ainda, Sr. Presidente, do honrado Senador, o argumento de que a garantia do *funding* não era tão forte, como se presumia, porque poderiamos mudar o systema tributario, ficando assim o credor sem a garantia contractada!

Surprehendeu-me, senhores, este argumento, e o extranho porque, para honra de minha Patria, não considero possivel a existencia de um governo capaz de mudar o systema tributario para illudir uma obrigação contractual!

Demais, senhores, paiz importador como somos, não poderiamos transformar o nosso systema tributario deixando de cobrar nas alfandegas os direitos do que por ellas transita, sob pena de crearmos o regimen do calote geral ou de transmudarmos a nossa organização social.

E direi mais, a prevalecer o extranho argumento de S. Exc., nem as hypothecas commume de predios estariam garantidas, porque o devedor hypothecario poderia tambem destruir a propriedade.

Não são argumentos desta natureza, que podem servir para demonstrar o que quer que seja, muito menos a superioridade de uma operação financeira.

Disse mais o honrado Senador que era improcedente a comparação feita pelo illustre relator do Orçamento da Fazenda, o Sr. Alvaro Machado, entre o emprestimo para as obras do porto e o da Oeste de Minas, por ser este um emprestimo paritcular.

Não, Sr. Presidente, o emprestimo da Oeste de Minas não foi tal uma operação particular, mas sim um emprestimo official; contractado, é certo, em nome dessa via-ferrea, com garantia della, ficando a mesma estrada obrigada ao pagamento dos juros; mas sendo o Governo o responsavel directo por esses juros e amortização do emprestimo, pagaveis pelos seus agentes em Londres.

Si isto não é um emprestimo official, Sr. Presidente, então não sei que mais o seja.

Aqui está o contracto do emprestimo. Diz a respectiva clausula, no relatorio do illustre Dr. Serzedello Corrêa, á pagina 86:

«*O Governo responsabiliza-se pelo pagamento dos juros e da amortização do dito emprestimo, fazendo o respectivo serviço por intermedio de seus agentes*, mas a companhia contractante ficará, por seu turno, responsavel para com o Governo por todos os onus e as obrigações dos seus contractos e disposições em vigor, tal como si o Governo não houvesse assumido semelhante compromisso, para cujo fim ficam ao mesmo Governo hypothecados todos os haveres da companhia e salvos todos quantos privilegios lhe competem, *ex-vi* dos principios juridicos e legislativos.»

Por ultimo, Sr. Presidente, o honrado Senador qualificou de ruinosos para o Brazil os emprestimos externos.

Tive assim, senhores, mais uma surpresa.

Comprehendo que isso se escreva na Europa; que se o diga no Parlamento da Inglaterra ou da França, onde os capitaes abundam e precisam emigrar em busca de rendimentos.

Em paizes como esses, comprehende-se, os emprestimos externos serão verdadeiros desastres; mas em paiz novo como o Brazil, onde quasi tudo está por fazer, onde ainda hoje não existem fortunas accumuladas, paiz pobre, paiz agricola, sinão tivessemos contrahido emprestimos no exterior, si os nossos antepassados não houvessem enveredado por esse caminho, para construirem estradas de ferro, visando o desenvolvimento da fortuna publica, o que seriamos, Sr. Presidente, ainda hoje?

Não, senhores; evidentemente não foi feliz o honrado Senador.

Os emprestimos externos são, para paizes como o Brazil, uma vantagem e até uma necessidade.

O que é preciso é que sejam contrahidos criteriosamente, não para se fazer face ás despesas ordinarias, mas para a realização de obras reproductivas. E neste caso está, indubitavelmente, o recente emprestimo destinado ás obras do porto, emprestimo esse, senhores, que não só defendo, como tambem applaudo.

A capital da Republica carece ser transformada, e saneada; o que ahi está é uma vergonha e um descredito para a nossa Patria.

O emprestimo realizado para as obras do porto, Sr. Presidente, será vantajosamente compensado, já pela renda effectiva desse melhoramento, já pelo desenvolvimento commercial, e ainda pela melhor fiscalização na arrecadação da receita.

A garantia dada é uma consequencia do *funding loan*.

Emquanto as rendas das alfandegas estiverem hypothecadas, não se poderá conseguir emprestimos em condições vantajosas sem garantia.

Operações, como o emprestimo para as obras do porto, asseguram vantagens reaes ao paiz, e não o humilham, segundo aprouve ao honrado Senador dizel-o.

Senhores, não ha de ser pela celebre lei da destruição que o Brazil virá a occupar o logar, que o futuro lhe reserva no concerto das nações.

Tenho concluido! (*Muito bem; muito bem. O orador é comprimentado por muitos Srs. Senadores.*)

## NOTAS INDISCRETAS

Um grande padre da Igreja, com o seu fundo terror ao peccado, dizia que a mulher era a porta larga *quæ ducit ad perditionem*.

Tinha razão esse padre.

Effectivamente as pobres filhas de Eva são sempre a causa dos nossos dessocegos.

Não faltam poetas que lhes cantem as graças e as seducções, artistas que lhes teçam madrigaes, mas tambem, ai, dellas! não são em menor numero as imprecações que despertam!

Oh, as mulheres! Francisco I conhecia-as quando exclamava:

*Bien fol est qui s'y fie.*

Shakespeare chama-as variantes e movediças como as aguas do oceano e assim tambem as define Tasso

*Femina, cosa mobil per natura.*

Mulheres e perfumes, tudo são fumos! escreve d. Francisco Manoel de Mello.

Nas mulheres é, sobretudo, a lingua que as compromette.

A mulher prefere fallar mal de si propria a não fallar, reza o adagio.

E' assim que se comprehende o dito de Margarida de Navarra:

«Desde que Eva fez peccar Adão, todas as mulheres ficaram com a posse de atormentar, matar e condemnar ao inferno os homens.»

E' conhecida a anecdota do conde romano, que, muito em confidencia, narrou á condessa o estranho caso de que punha todos os dias um ovo, como se fosse pura e simplesmente um gallinaceo.

A condessa não poude guardar o segredo e passou-o á cidade inteira, em proporção escandalosa.

Da volubilidade da mulher tiveram agora mais uma prova os presos de Fernando de Noronha.

Eis o caso que o *Jornal Pequeno* narrou um destes dias ultimos:

«Anna Maria da Conceição, mulher de um sentenciado, que ultimamente veiu de Fernando de Noronha no paquete *Jacuhype*, fez importantes declarações sobre o projecto de alguns sentenciados que procuram fugir daquella ilha.

Os alludidos presos já teem promptos uma jangada, velas e outros pertences, dentro de um matto, e um delles despediu-se do amasio de Mariada Conceição dizendo-lhe: «Vá adiante, tratar da vida, que nós chegaremos depois, na jangada.»

Mas, o segredo chegou á bocca de uma mulher e foi o bastante para os pobres sentenciados perderem, com certeza, todo o seu trabalho.»

A sr.ª d. Anna trazia engasgadas as importantes declarações...

Aquelle segredo asphixiava-a e a pobre creatura soffria torturas.

Afinal, deu com a lingua nos dentes e botou tudo a perder!

Haverá ainda quem se admire disso?

## NA MACIOTA...

CCLVII

Inda mais uma vez foi posta á prova
A profunda verdade do dictado:
Foi buscar lã Murtinho, mas, coitado!
Levou tremenda, formidanda sova
E sahiu tosquiado...

LULU' SENNA.

## REPORTAGEM

**Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.**

**DR. JOSÉ MARCELINO**

O vapor *Brazil*, que deverá amanhecer no porto do Recife, traz a seu bordo o nosso distincto amigo e eminente pernambucano, sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, illustre deputado federal pelo 2.º districto do Estado.

O digno representante regressa ao torrão natal acompanhado por suas prezadas esposa e filhas.

Ao saltar em terra, s. exc. dirigir-se-á a carro para a *gare* de Olinda, onde tomará o especial que o tem de conduzir á Olinda.

Damos a s. exc. as nossas bôas vindas.

**GOVERNO ESTADUAL**

Por portaria de 9 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu a Benedicto de Abreu e Lima, 3.º official da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do thesouro, noventa dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O sr. dr. governador, por decreto de hontem, indultou a praça da 7.ª companhia do regimento de infanteria, Agostinho Ferreira dr Araujo, que se achava presa para sentenciar pelo crime de 1.ª deserção aggravada.

— Por portaria de 9 do corrente foram concedidos 3 mezes de licença, com ordenado. na fórma da lei, ao bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, devendo entrar no goso da referida licença, no prazo de 45 dias.

Reabrirá no dia 15 do corrente, no 1.º andar do predio n. 71 á rua da Palma, o curso nocturno para preparatorianos e empregados do commercio.

As materias exigidas para a matricula nos cursos superiores, ministradas theorica e praticamente por pessôas competentes comprehendem o ensino das linguas franceza, ingleza, italiana e hespanhola.

Duas vezes por semana a professora d. Paula T. Galvão dará aulas primarias e secundarias para o sexo feminino.

As matriculas acham-se abertas desde já.

**BOAS FESTAS**

O distincto senador pelo Maranhão, dr. Benedicto Leite, chefe de reconhecido prestigio nesse Estado, teve a gentileza de enviar-nos um cartão de cumprimentos, desejando-nos felicidades pela entrada do Novo Anno.

Penhorados agradecemos a distincção, retribuindo as saudações.

— Cumprimentaram-nos ainda pela passagem do Anno Novo os seguintes cavalheiros a quem em agradecimento desejamos as melhores felicidades no decurso de 1904:

Dr. João Barbalho de Uchôa Cavalcante; ministro do Supremo Tribunal federal;

MUTILADO
ILEGIVEL

Capitão-tenente Luiz Gomes, propugnador do melhoramento do porto do Recife que assim se exprime:

« Como pernambucano que me preso de ser e neto de Peixoto de Brito, o inseparavel de Nunes Machado, peço licença para, por vossa sympathica folha, saudar as «boas festas» de 1904, ao querido povo patricio, povo pernambucano! —1904! »

Dr. Geraldo Landim, advogado na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Do eminente estadista brasileiro sr. barão do Rio Branco, digno ministro do exterior, recebemos delicado cartão de saudações, datado de 1.º de janeiro corrente.

— O correio trouxe-nos ainda cartões de cumprimentos dos srs:

dr. James Darcy, deputado federal pelo Rio Grande do Sul;

dr. Galdino Loreto, congressista federal pelo Estado do Espirito Santo;

tenente-coronel Joaquim Ramos da Silva Moreira, tabellião da cidade de Jaboatão;

dr. Victorino D. Alves Maia Junior e sua familia;

Francisco Marques;

dr. Enéas Martins, congressista federal pelo Amazonas;

Joaquim Pardo de A. Vieira, agente do *Lloyd*, nesta capital.

— Em bilhete postal illustrado, representando o theatro Santa Rosa da Parahyba, dá-nos as bôas festas o sr. Hermes Costa,

No municipio de Limoeiro, no logar *Araquam*, foi pela madrugada de 3 do corrente, encontrado morto no terreno da casa de José Manoel de Freitas, o individuo conhecido por *Antonio Trouxinha*.

O infeliz havia ali chegado bastante embriagado, ás 6 horas da tarde do dia anterior, tendo sido pouco depois acommettido de uma congestão cerebral, em consequencia da qual veiu a fallecer.

A policia local tomou conhecimento do facto.

### DR. ANTONIO OLINTHO

Passageiro a bordo do vapor *Tennyson*, aportou ao meio-dia de hontem ao nosso porto o sr. dr. Antonio Olintho dos Santos Pires, ex-ministro da viação sob o governo do dr. Prudente de Moraes.

S. ex. vem ao Recife no desempenho duma commissão, relativa á proxima exposição de S. Luiz.

Profissional distincto e competente da engenharia brazileira, sobram ao sr. dr. Antonio Olintho os predicados necessarios para levar a cabo a missão de que se acha encarregado pelo governo federal.

Recebido a bordo pelo sr. major Peregrino de Farias, ajudante de ordens do governador do Estado, que, em nome deste, foi levar-lhe cumprimentos, o sr. dr. Antonio Olintho dirigiu-se após para a residencia do digno inspector de saúde do porto, sr. dr. Praxedes Pitanga, onde se acha hospedado.

Cumprimentamos o illustre recem-chegado.

Ante-hontem, Severino José dos Ramos, tomou formidavel carraspana.

Como não pudesse caminhar até á casa, o *gajo* deixou-se ficar deitado sobre o calçamento do pateo do Paraizo.

O sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio, que rondava o seu districto, ao passar por aquelle local ás 10 horas da noite, fel-o recolher á casa de detenção.

### NO LAR

Faz annos hoje o sr. coronel dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Os officiaes da guarda nacional do Recife, cujo commando superior é pelo illustre dr. Pereira do Carmo exercido, preparam-lhe para a tarde de hoje a offerta de um escudo para a sacada de sua residencia.

Juntamos ás felicitações dos briosos officiaes as nossas saudações.

—Faz annos hoje o interessante Antonico, filhinho do sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro.

— Completará hoje mais um anniversario natalicio a exma. sr. d. Albertina Marques da Trindade, virtuosa esposa do sr. professor Francisco Marques da Trindade.

Felicitamos á distincta senhora pelo auspicioso facto.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. João Paulino Marques, distincto clinico desta capital e major cirurgião da força policial.

Saudamol-o.

O tenente do 14.º batalhão de infantaria Cyriaco Lopes Pereira, secretario do commando do 2.º districto militar com séde neste Estado, foi por decreto de 8 do corrente, promovido por estudos, ao posto de capitão.

O brioso militar foi classificado na 3.ª companhia do 13.º de infanteria.

### Congressistas federaes

A bordo do paquete inglez *Clyde* chegaram ante-hontem ao Recife, os illustres srs. drs. Herculano Bandeira, senador federal e Malaquias Gonçalves, deputado pelo 3.º districto do Estado.

Aguardavam no caes a chegada de ss. excs. grande numero de amigos, entre os quaes o sr. governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira, chefe de policia, dr. Gonçalves Mello e prefeito municipal, dr. Santos Moreira.

Damos aos dignos representantes de Pernambuco as nossas bôas vindas.

Domingo ultimo, ao meio, dia José Joaquim Ferreira foi preso no caes do Ramos, na occasião em que procurava furtar o chapeo de um ganhador que ali se achava.

O delegado do 1.º districto da capital mandou-o para a Detenção.

## VARIAS

Publicaremos em a proxima edição a *Carta politica*, escripta pelo nosso correspondente, sempre com aquella largueza de vistas e apuros de estylo que o publico pernambucano tanto aprecia.

Assumptos politicos da actualidade tornal-os-ão desta vez ainda mais interessante.

No *Diario* de quinta-feira inseriremos tambem a secção *Cartas do Rio*, que não menor apreço tem obtido entre os nossos leitores.

×

Acaba de prestar exame do 4.º anno na faculdade de medicina do Rio de Janeiro, com brilhantes resultados o talentoso academico, nosso coestadano Virgilio Ovidio Pereira da Costa, filho do sr. professor Francisco Theotonio Pereira da Costa.

×

O club musical *Torrense* reunir-se-á hoje ás 7 horas da noute, para continuar a discussão dos seus novos estatutos.

×

Está no exercicio do cargo de thesoureiro da *Previdente Pernambucana*, por impedimento do effectivo, o respectivo adjuncto, sr. major Antonio Monteiro Sobrinho.

×

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, de hoje em diante, acha-se aberta na Capitania do Porto a inscripção para o voluntariado da Armada.

×

Acha-se nesta capital, vindo da do vizinho Estado do norte, que representa no Congresso nacional, o prestigioso chefe politico desembargador Antonio da Trindade Meira Henriques.

×

Deve chegar hoje pelo Brazil o sr. desembargador Francisco Teixeira de Sá, digno deputado federal pelo 1.º districto do Estado.

×

De Nazareth, enviou-nos a redacção d'*A Cidade* o seguinte despacho:

« Senador Herculano imponente recepção aqui. Reina enthusiasmo população. *Cidade* estampou seu retrato na pagina de honra. Saudações. »

×

A bordo do paquete nacional *Brazil*, deve regressar hoje para o Rio Grande do Norte o revdm. sr. padre João Irineu Joffily, digno reitor do collegio Santo Antonio dali.

×

O paquete nacional *Brazil*, largou ás 4 horas da tarde de hontem do porto de Alagôas, devendo, portanto, amanhecer em nosso porto.

×

Pedem-nos chamemos a attenção do subdelegado de Santo Antonio para uns garotos que reunem em infrene jogatina todos os dias á esquina do antigo *Commercio de Pernambuco* á rua 15 de Novembro.

×

Acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Correntes pelo fallecimento do respectivo funccionario dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

Segundo o edital publicado noutra secção, é de 30 dias o prazo fixado para os juizes de direito que pretenderem a remoção para o referido municipio apresentarem seus requerimentos.

### ALMA RELIGIOSA

Por alma do dr. Trajano José de Carvalho rezar-se-á uá missa hoje, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio.

— Para assistirmos á missa que amanhã se celebrará por alma de seu genro, o dr. Trajano José de Carvalho, convidou-nos por carta o brioso commandante das forças estaduaes, sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

— Com a maior animação têm corrido as novenas de Santo Amaro das Salinas, em sua capellinha no 2.º districto da Bôa-Vista.

Todas as noites após as novenas é queimado modesto fogo de artificio, sendo soltos no espaço diversos aerostatos.

A banda do 14º de infanteria tem se exhibido em elegante coreto, armado no centro do pateo, fazendo a delicia dos fieis.

Diariamente pela manhã, José de tal, alcunhado *José Bié*, residente em *Aguasinha*, logarejo do vizinho municipio de Olinda, tinha o habito de ir cortar lenha em uá matta proxima á sua residencia.

Ante-hontem como de costume, saiu de casa em direcção á matta, não voltando até 1 hora da tarde.

Apprehensiva com a demora desusada, a mulher de José pediu a seu tio Orencio Rodrigues, que fosse procural-o.

Orencio, não querendo ir só, reuniu diversos moradores do logar, em companhia dos quaes saiu á procura do marido de sua sobrinha, indo encontral-o morto em uma ladeira existente nas proximidades.

Junto ao infeliz estava um feixe de lenha.

José era um lenhador bemquisto e muito trabalhador, sendo a sua morte attribuida ao facto de ter supportado pezo superior ás proprias forças.

### Sociedade de instrucção popular

Perante numeroso auditorio teve logar domingo ultimo, á noite na *Escola Pinto Damaso*, na Varzea, a 3.ª conferencia publica da serie iniciada ali pela *Sociedade de instrucção popular*.

Occupou a tribuna o distincto industrial sr. dr. Ignacio de Barros, que com muita clareza e facilidade, desenvolveu uma these de sciencia economica, occupando-se detidamente sobre a *theoria dos valores*.

O conferencionista foi ao terminar vivamente applaudido.

A banda do *Club musical Varzense* se fez ouvir antes e depois da conferencia.

No proximo domingo effectuar-se-á a 4.ª conferencia de que se acha encarregado o sr. dr. Luiz Lacerda de Almeida, digno lente da *Escola de engenharia*.

—Para a subscripção que se acha aberta em favor dessa sociedade concorreram mais os srs:

| | |
|---|---|
| Ramiro Antonio da Costa........ | 20$000 |
| Estelliano Lemos.............. | 10$000 |
| Dr. Antonio F. P. de Carvalho.. | 10$000 |
| Francisco A. Pereira Vianna.... | 5$000 |
| | 45$000 |
| Quantia já publicada......... | 495$000 |
| Total......... | 540$000 |

O conductor da estrada de ferro *Central* sr. Rodolpho Siqueira, veiu hontem ao nosso escriptorio e contou-nos o seguinte:

Que ante-hontem vindo elle no trem S. E. 2, do interior para esta cidade, cerca de 4 1/2 horas da tarde, entre as estações de Areias e Afogados, foi por ordem do fiscal do trem fazer a cobrança de dois passageiros, que viajavam na 2.ª classe e que já se haviam negado ao pagamento de passagens, que lhes reclamara o conductor praticante.

Os alludidos passageiros novamente se recusaram ao pagamento com o que elle não se conformou, insistindo de modo delicado; isso porém valeu-lhe ser injuriado e aggredido pelos passageiros que armados de revólveras, disparam-lhe um tiro, cujo projectil atravessou-lhe a mão esquerda.

A fim de defender-se teve então necessidade de saccar tambem do seu revólver, o que fez abrandar a furia dos aggressores, finalmente presos pelo subdelegado de Afogados.

O sr. Siqueira foi hontem queixar-se ao dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, que prometteu providenciar a respeito, tendo-o ouvido em interrogatorio.

O sr. Siqueira foi medicado pelo sr. dr. Carneiro Leão.

A's 4 1/2 horas da tarde de sexta-feira ultima o estivador Firmino de tal, por motivos frivolos, armado com um ferro denominado *gato*, aggrediu a Augusto Alves Feitosa, fazendo-lhe dois ferimentos, um no olho esquerdo e outro no nariz.

O facto deu-se no caes da Companhia pernambucana, freguezia do Recife, tendo delle tomado conhecimento o subdelegado local, major José Vicente.

O offensor evadiu-se, e o ferido foi conduzindo para o hospital Pedro II, afim de tratar-se.

A que leva a curiosidade.

Os jornaes russos contam um curioso episodio, occorrido ultimamente na estação de Luony, linha de Kiew Poltava.

O machinista e o foguista da locomotiva dum trem expresso abandonaram por um momento os seus postos.

Varios aldeões se agruparam em torno do monstro de aço, examinando-o com admiração.

De repente, um padre («pope»), levado pela curiosidade, subiu á machina e começou a bolir em certa peça. Quando menos esperava, a machina pôz-se em movimento, saindo da estação com a velocidade de 80 kilometros por hora.

Louco de terror, o pobre padre nem se lembrou de executar o movimento inverso do que fizera pouco antes.

A occorrencia foi communicada ás demais estações, que deixaram a linha livre, evitando assim uma terrivel catastrophe. Felizmente, a locomotiva, por falta de vapor, deteve-se na estação de Miregezord, após haver corrido vertiginosamente centenares de kilometros.

O sacerdote perdeu a razão e foi internado num manicomio.

### Dispensario Octavio de Freitas

Conforme fôra annunciado, teve logar ante-hontem a inauguração do *Dispensario Octavio de Freitas*, recentemente construido pela *Liga contra a tuberculose*, á rua Gervasio Pires, esquina da rua Dr. Santos Moreira.

A' 1 hora da tarde teve começo a sessão solenne em bem arranjado pavilhão, ornado de bandeiras e folhagens e armado no terreno do Dispensario.

Presidiu-a o exmo. sr. d. Luiz, bispo diocesano, que teve a seu lado o exmo. sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado e o dr. Octavio de Freitas.

Dada a palavra ao orador official sr. dr. Lisbôa Coutinho, o illustre clinico pronunciou brilhante e substancioso discurso.

Seguiram-n'o na tribuna o sr. dr. Joaquim Loureiro, em nome da Sociedade de medicina e por fim o exmo. sr. d. Luiz, que após, deu a benção ao novo edificio.

Na entrada duas creanças, mediante pequenina esportula, faziam a distribuição de cartões postaes com a photographia do edificio do Dispensario.

Fez-se ouvir preenchendo os intervallos, uma banda musical.

Alem das pessôas citadas assistiram entre outras a cerimonia os seguintes srs:

Dr. Ferreira Castro e major Peregrino de Faria, official de gabinete e ajudante de ordens do governador do Estade, general Serra Martins, commandante do districto e seus ajudantes de ordens tenente Vicente Cesario e alferes dr. Coêlho Ramalho; dr. Santos Moreira, prefeito do Recife; dr. Gonçalves Mello, chefe de policia e seu ajudante de ordens alferes Joaquim Cavalcanti; representantes da imprensa e da classe medica e grande numero de senhoras e cavalheiros.

Do acto de inauguração foi lavrada a seguinte acta:

Aos dez dias do mez de janeiro de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quatro, decimo quinto da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, sendo presidente da Republica o conselheiro dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e governador do Estado o conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira, á uma hora da tarde, presentes as principaes autoridades civis, eclesiasticas e militares, a directoria da « Liga Pernambucana Contra a Tuberculose, » respresentantes da Escola de Pharmacia, e Sociedade de Medicina e grande numero de pessôas gradas entre as quaes senadores, deputados, magistrados, medicos e advogados e grande numero de familias, foi aberta a sessão solemne que tinha por fim inaugurar o estabelecimento que sob a denominação de Dispensario Octavio de Freitas se destina ao tratamento curativo e prophylatico da tuberculose.

Em seguida o sr. presidente deu a palavra ao dr. Lisbôa Coutinho que pronunciou um eloquente discurso; dr. Loureiro que em nome da Sociedade de Medicina congratulou-se com a directoria da « Liga contra a Tuberculose».

Após uma bellissima allocução, referente ao acto, o exm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto procedeu á benção do edificio.

E eu, dr. Costa Ribeiro, para constar lavrei a presente acta que vae assignada por todos presentes.

— Por occasião da solennidade foram recebidas as seguintes esportulas:

| | |
|---|---|
| Producto liquido de venda de cartões postaes.......... | 300$000 |
| Paranymphos: | |
| Dr. Gonçalves Ferreira........ | 50$000 |
| Manoel S. Ferreira Bastos...... | 50$000 |
| Dr. Pedro Pernambuco........ | 30$000 |
| D. Maria A. Silveira........ | 20$000 |
| D. Maria Dulce P. Coimbra.... | 20$000 |
| Dra. Delmira Costa Araujo.... | 20$000 |
| Joaquim de Souza Lemos..... | 20$000 |
| D. Luiz R. da Silva Britto..... | 20$000 |
| D. Cecilia A. S. Campos........ | 20$000 |
| Numeriano Barbosa........ | 20$000 |
| Monsenhor Marcolino P. Amaral........ | 20$000 |
| Somma.. | 590$000 |

— Para hoje foi designado o seguinte horario de serviço no Dispensario:

11 ás 12 horas. — Dr. Avila.
12 á 1 » — Dr. Theophilo de Hollanda.
1 ás 2 » — Dr. Octavio de Freitas.
2 ás 3 » — Dr. Frederico Curio.

### *JANGADA BRAZIL*

Carta recebida do Rio de Janeiro, firmada, segundo nos informam, pelo 1.º tenente J. Frederico Neves, relata que a jangada *Brazil* acaba de ser abandonada em Maceió pelo sr. Emilio Guimarães, que do Recife a pilotára até aquelle porto.

Segundo a mesma carta, o sr. tenente Neves obteve do ministerio da marinha a apprehensão da *Brazil*, contando estar dentro de pouco tempo na sua posse e commando.

Affirma ainda o auctor, nessa carta, que tocará em Pernambuco, em sua viagem a S. Luiz, a qual, apesar desse incidente, não deixará todavia de realizar-se.

### Vida Social

O *Monte Pio Bom Successo* empossou ante-hontem solennemente, a sua nova directoria.

Após a sessão de posse, foi servido um copo d'agua, falando alguns associados que se congratularam com a directoria que acabava de assumir os destinos sociaes.

— No dia 3 do corrente sob a presidencia do sr. Samuel Campello, secretariado pelos srs. Antonio P. G. da Rocha e Estanisláu Barbosa, o gremio jaboatonense *Seis de Março* fez sua 42.ª sessão ordinaria.

No expediente foram eliminados cinco socios; foi eleito 2.º secretario o sr. Carlos da Camara e tomou posse do cargo de orador o sr. José Duarte.

Na palestra litteraria tomaram parte: Samuel Campello, José Duarte, Estanisláu Barbosa e Antonio Rocha.

— A sociedade *União beneficente dos professores* reune em assembléa geral, hoje ás 11 horas da manhã, em sua séde á rua de Hortas n. 14, 1º andar, para ouvir a leitura do relatorio e do balanço social, elegendo acto continuo a futura directoria.

— A sociedade José de Alencar, em demonstração de pezar pela morte do grande historiador patrio major José Domingues Codeceira, resolveu suspender o expediente e tomar luto por oito dias.

— Na proxima quinta-feira, 14 do corrente ás 2 horas da tarde, encerrar-se-á na associação da Liga contra a tuberculose o concurso de coupons do mez de dezembro.

A's 3 pessoas que maior numero de coupons enviarem á directoria da Liga, serão premiadas com uma caderneta de 200 passagens da companhia Ferro-Carril.

Os coupons, em maços de cem, devem ser enviados para o Dispensario da Liga, á rua do Pires, esquina da rua Dr. Santos Moreira.

— O club *Viuvas divertidas* realizará hoje o seu primeiro ensaio do novo anno, á rua Direita n. 119, 1.º andar, ás 7 horas da tarde.

— O mesmo fará o Club carnavalesco mixto *18 de Março*, em sua séde, á rua Lomas Valentinas.

— O Club central beneficente dos officiaes da guarda nacional reunirá ás 7 horas da tarde, na proxima quarta-feira, afim de tratar de importante assumpto.

— O club carnavalesco *Cara-dura* inaugurou ante-hontem a sua nova caverna, na rua de Gervasio Pires n. 1.

A's 7 horas da noite, saiu o endiabrado club em barulhento *Zé-pereira*, da freguezia do Recife, onde se achava installado provisoriamente com destino a da Bôa-Vista.

O prestito era formado por uma banda musical, dois carros allegoricos, grande numero de socios e o carro da directoria.

Na séde do club proferiram os *caraduras* chistosos discursos.

No largo da Republica, foi encontrada vagando ante-hontem, á noite, a alienada Josepha Ferreira de Lima.

A infeliz foi recolhida á casa de detenção, a fim de ter o conveniente destino.

### Apolices municipaes

Foram hontem sorteadas as seguintes apolices:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 1483 | 3404 | 4994 | 7366 | 9822 |
| 38 | 1492 | 3677 | 5193 | 7374 | 982[illegible] |
| 122 | 1502 | 3685 | 5252 | 7403 | 9858 |
| 224 | 1550 | 3692 | 5424 | 7411 | 9954 |
| 235 | 1571 | 3722 | 5485 | 7434 | 9983 |
| 250 | 1664 | 3781 | 5557 | 7449 | 10071 |
| 258 | 1675 | 3820 | 5608 | 7493 | 10361 |
| 304 | 1820 | 3896 | 5680 | 8133 | 10547 |
| 366 | 2004 | 3942 | 5499 | 8285 | 10649 |
| 378 | 2099 | 3944 | 5801 | 8292 | 10703 |
| 454 | 2236 | 4085 | 5973 | 8310 | 10717 |
| 552 | 2292 | 4142 | 6113 | 8707 | 10740 |
| 635 | 2572 | 4147 | 6264 | 8728 | 10785 |
| 654 | 2642 | 4246 | 6305 | 8730 | 10794 |
| 722 | 2651 | 4374 | 6463 | 8814 | 10836 |
| 759 | 2777 | 4432 | 6469 | 8846 | 10885 |
| 811 | 3085 | 4460 | 6474 | 8914 | 10902 |
| 944 | 3090 | 4485 | 6495 | 8965 | 1099[illegible] |
| 984 | 3141 | 4487 | 6643 | 9075 | 11193 |
| 1010 | 3158 | 4546 | 6714 | 9113 | 11404 |
| 1077 | 3169 | 4560 | 6809 | 9129 | 11412 |
| 1090 | 3223 | 4651 | 6879 | 9512 | 11539 |
| 1284 | 3257 | 4763 | 6993 | 9516 | 11679 |
| 1285 | 3368 | 4904 | 7119 | 9773 | 11693 |
| 1317 | 3391 | 4983 | 7346 | 9810 | 11731 |

Hoje ao meio dia continuará o sorteio na sala de sessões do concelho municipal.

No logar *Coqueiros Grandes*, em Santo Amaro das Salinas, ante-hontem ás 7 horas da noite, Manoel Tinoco de Oliveira e Pedro de tal, conhecido por *Matuto*, travaram entre si acalorada discussão.

Das palavras passando a vias de facto, Pedro que se achava armado de navalha, investiu contra o contendor, ferindo-o.

O criminoso evadiu-se, sendo o ferido transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

### DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Ricardo Rodrigues Ferreira, natural do Rio Grande do Norte, residente no Recife, e d. Idalina Rosina de Magalhães, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

*1.ª publicação*

João Sampaio Ferreira Dias e Serafina da Costa Ramos de Azevêdo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Laurindo José de Almeida e d. Francisca Beatriz Theobaldo, solteiros, residentes no districto da Varzea

*1.ª publicação*

Arthur Xavier Bustorff, residente no districto de Santo Antonio, e d. Emilia Spencer Brissant, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

### Guarnição federal

*Hoje*—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visitas e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

Domingo ultimo, ás 2 1/2 horas da tarde, nas proximidades da ponte *7 de Setembro*, foi visto boiando no rio Capibaribe, o cadaver de um individuo de côr parda, representando 30 annos de idade, de estatura regular, barbado, com pouco bigode, trajando camisa curta de algodãosinho e calças de riscado.

Retirado d'agua o cadaver por alguns catraeiros, foi entregue ao subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, que fel-o remover para o necroterio publico de Santo Amaro.

A identidade do infeliz não poude ser reconhecida.

Do exame procedido pelos medicos da policia, verificou-se ter sido asphixia por submersão a causa da morte.

A's tres horas da manhã de hontem os ladrões visitaram a mercearia da rua da Concordia n. 141, não tendo podido conseguir os fins que visavam devido ao facto de terem sido presentidos pelo sr. Antonio Salustiano de Lemos que tendo chegado de Gravatá, pernoitava na referida mercearia.

×

Moysés Quintino Ferreira Lima, ante-hontem, pela manhã, praticou varias tropelias na rua Marcilio Dias, no trecho pertencente á freguezia de Santo Antonio.

Foi preso.

### Guarnição estadual

*Hoje* — superior de dia á guarnição o sr. capitão fiscal da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Antonio Rodolpho da Fonseca.

Uniforme n. 3.

### SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

o n. 4, anno 1.º dos *Annales diplomatiques & consulaires*, revista mensal dirigida por Charles Stephan;

a *Polyanthea* da festa em honra á cidade Morretes, por occasião do 50.º anniversario da installação do Paraná.

### SPORT

Com regular concorrencia o *Hippodromo do Campo Grande* realizou ante-hontem a sua segunda corrida, do corrente anno.

O movimento da casa de apostas manteve-se mais ou menos animado.

Uma banda do regimento policial tocou nos intervallos dos pareos.

Foi o seguinte o resultado das corridas:

1.º pareo—800 metros, tempo 61 segundos—Imperio em 1.º e Cyro em 2.º; poules: Imperio em 1.º, 7$300, em 2.º, 6$400; Cyro em 2.º, 7$400.

2.º pareo—900 metros, tempo 70 1/2 segundos—Fantoche em 1.º e Venturoso em 2.º; poules: Fantoche em 1.º 17$; em 2.º, 8$400; Venturoso em 2.º, 9$900.

3.º pareo—800 metros, tempo 58 1/2 segundos—Vista Alegre em 1.º, poule: 8$600.

Não houve jogo para 2.º.

4.º pareo—850 metros, tempo 64 1/2 segundos—Piramon em 1.º e Imperio em 2.º; poules: Piramon em 1.º, 22$500, em 2.º, 10$200; Imperio em 2.º, 8$700.

5.º pareo—1.100 metros, tempo 87 segundos—Fantoche em 1.º e Expresso em 2.º; poules: Fantoche em 1.º, 14$300, em 2.º, 5$800; Expresso em 2.º, 5$700.

6º pareo—1700 metros, tempo 135 1/2 segundos—Esperto em 1.º e Mineiro em 2.º; poules: Esperto em 1.º, 21$400, em 2.º, 8$000; Mineiro em 2.º, 7$400.

7.º pareo—900 metros, em 72 segundos—Segredo em 1.º e Venturoso em 2.º; poules: Segredo em 1.º, 20$, em 2.º 7$900; Venturoso em 2.º, 7$900.

### DESAPPARECIDOS

Registramos pesarosos o inesperado fallecimento do venerando e operoso major José Domingues Codeceira, pernambucano que se tornou notavel não só pelo seu integro caracter, como pelos estudos historicos a que se entregára com inexcedivel dedicação e tornaram conhecido e respeitado o seu nome.

Fazia parte o extincto, desde 1871 do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e pertencia a muitas outras associações congeneres, havendo a todas, especialmente a primeira, da qual era socio benemerito, prestado serviços de grande relevancia.

Ia completar 84 annos de idade, pois nascera á 8 de março de 1820.

Ante-hontem á tarde, da casa do illustre morto, á rua de Santa Rita n. 5, sahiu o feretro, acompanhado de muitas pessôas, para o cemiterio publico de Santo Amaro.

Na occasião de ser collocado o corpo na catacumba, pronunciou sentidissimas palavras o sr. dr. Pereira Junior, inaltecendo os meritos do patriota a quem tanto deve Pernambuco.

O major Codeceira era pae do sr. dr. Luiz Frederico Codeceira e irmão do sr. dr. Alcides d'Avila Codeceira.

— O sr. major José Cordeiro dos Santos passou no sabbado ultimo, á noite, pelo doloroso transe de perder sua estremecida e carinhosa esposa, a exma. sra. d. Marianna Benevides Cordeiro, victimada por diabetes.

A virtuosa extincta contava 62 annos de idade e ha muito aguardava o leito, havendo sido improficuos os meios perseverantemente empregados para lhe salvar a preciosa existencia.

Era mãe do sr. dr. José Cordeiro dos Santos Filho.

O enterro effectuou-se no domingo á tarde, sahindo o feretro da rua dos Afflictos n. 31, para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi inhumado o corpo.

— A's 3 1/2 horas da tarde de sabbado falleceu a exma. sra. d. Anna Bastos Verçosa, irmã do sr. Candido Fernandes Bastos, laborioso e honesto typographo ha longos annos empregado em nossas officinas.

Contava 37 annos a virtuosa extincta, que uma lesão cardiaca victimou. Era casada com o sr. Jesuino N. Verçosa e deixou duas filhinhas.

O enterro, que foi muito concorrido, effectuou-se no dia seguinte, domingo, pela manhã, sendo o corpo conduzido para o cemiterio publico de Santo Amaro, e sepultado numa das catacumbas da confraria da Santissima Trindade, a que a finada pertencia, sendo irmã do Apostolado do Sagrado Coração de Jesus e do Escapulario do Carmo.

— Com a avançada idade de 81 annos, falleceu tambem no sabbado, á tarde, um dos mais antigos medicos desta cidade, o dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, muito conhecido e estimado pelo seu excellente caracter, ha muitos annos residente em Afogados.

Nascera na Bahia, onde se formou em 1848, vindo pouco depois para aqui, onde se casou com a exma. sra. d. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas, fallecida em 1884.

Entre os oito filhos que deixou o extincto contam-se os drs. Elias e Ascenço Mascarenhas.

O corpo do caridoso medico foi sepultado no cemiterio publico de Afogados, no domingo, ás 11 horas, sendo muito crescido o numero de pessôas que assistiram a esse acto de religião e caridade.


# Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212


— Acaba de fallecer o conhecido e estimado dr. José Sizenando de Miranda Henriques, que ultimamente geria a companhia de Seguros Indemnizadora.

Era um homem intelligente e honesto a toda prova.

Tinha cerca de 33 annos de idade e nascera na Parahyba.

Casado, deixa na orphandade 4 filhos.

— Ante-hontem, á noite, falleceu o estudante de medicina Francisco de Paula Penna, realizando-se, hontem á tarde o enterro, que sahiu da casa á rua Barão de S. Borja n. 43.

Era muito joven ainda.

— Em Tigipió, falleceu hontem, ás 3 horas e 20 minutos da tarde, o conhecido negociante de nossa praça sr. Antonio Gonçalves Ferreira da Silva.

Victimou-o antigos padecimentos.

O finado que era muito estimado, contava 57 annos de idade, era solteiro e natural de Portugal, sendo porém, brazileiro naturalizado.

O corpo acha-se depositado na capella do cemiterio de Santo Amaro, sendo o enterramento hoje ás 10 horas do dia.

### N. 110-32.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 10 DE JANEIRO DE 1903

10974 15 000$000 | 24064 500$000
9336 800$000 | .. .. ......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2554 | 4815 | 6413 | 12901 | 15681 | 29083

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1707 | 2990 | 10407 | 17759 | 18772 | 29442

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

927 | 9488 | 13610 | 23512 | 27985
8886 | 9986 | 23326 | 26742 | 29287

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10971 | 10973 | 10976 | 10978 | 10980
10972 | 10975 | 10977 | 10979 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9331 | 9333 | 9335 | 9338 | 9340
9332 | 9334 | 9336 | 9339 | ....

APPROXIMAÇÕES

10973 100$000 | 9335 20$000
10975 100$000 | 9337 20$000

Os numeros terminados em 74 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 74.

### 2.ª LOTERIA DO PLANO 139 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE JANEIRO DE 1903

33574 12:000$000 | 23740 600$000
710 1:200$000 | 32149 600$000

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2055 | 39916 | 54466 | 81517
9190 | 44545 | 67200 | 85661

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

245 | 19918 | 44734 | 55074 | 91301
1934 | 29515 | 50747 | 81481 | 98760
17802 | 43136 | 52046 | 90583 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

33573 e 33575........ 120$000
709 e 711.......... 60$000
23739 e 23741...... 60$000
32148 a 32150...... 60$000

DEZENAS

33571 a 33580..... 15$000
701 a 710....... 15$000
23731 a 23740..... 12$000
32141 a 32150..... 12$000

CENTENAS

33501 a 33600..... 3$000
701 a 800........ 3$000
23706 a 23800..... 3$000
32101 a 32200..... 3$000

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com $600.

## GOVERNO DO ESTADO

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de janeiro de 1904:

Luiza Clementina Vieira de Mello, José Antonio Baptista de Souza, Francisco Joaquim Clemente dos Santos, frei Caetano de Messina, dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.—Informe a sub-directoria de contabilidade.

Francisco Pereira, Rosa Brigida de Almeida, José Ferreira Marques e Antonia Maria da Conceição.— Informe a recebedoria.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Informe com urgencia o collector de Caruarú Antonio Pedro de Lemos.—A' collectoria do Cabo para annotar e devolver.

Caetano Francisco de Souza Freitas, Collectoria de Gamelleira, Manoel dos Passos Sant'Anna, Manoel de Sá Carneiro, Constancia Osorio de Cerqueira Mendonça, Domingos de Souza Duarte, Jeronymo Francisco Ferreira, José Caetano de Barros, empreza *Diario de Pernambuco*, Azevêdo Alves & Irmão, Anna Maria dos Reis, Maria Amalia Cavalcante, João de Deus da Silveira e Companhia Santa Thereza.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Miguel dos Santos Junior.—Certifique-se.

Rosalina Maria da Conceição, Manoel Theophilo da Paixão e Maria Augusta Coêlho Pontual.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de janeiro de 1904:

Elvira Philomena Guimarães Lins.—Deferido. Applique-se por analogia a disposição do art. 105 do reg. de 2 de julho de 1829, visto não cogitar da hypothese o reg. de 20 de fevereiro de 1896

Benedicto de Abreu e Lima, 3.º official da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do thesouro, pedindo 90 dias de licença.—Concedo.

— Despachos do dia 8:

Delmira Secundina Cabral da Costa.—Informe com urgencia o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Marques Carneiro Leão, escripturario da recebedoria do Estado requerendo 30 dias de licença.—Sim, com ordenado.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de janeiro de 1904:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia da illuminação da cidade de Olinda, no mez de dezembro —Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Davino dos Santos Pontual e outros herdeiros pedindo illiminação de annuidades de apparelhos da Recife Drainage do predio n. 1, sita á rua Domingos José Martins.—Os peticionarios são responsaveis pelas annuidades dos tres apparelhos sómente até o fim do 1.º semestre de 1895.

— Despachos do dia 9:

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 527$500, do fornecimento que fez á casa de detenção.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Joaquim da Costa Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 300$000, do aluguel do terreno em que funcciona o instituto vaccinogenico, relativo ao trimestre de outubro a dezembro.—Informe a inspectoria de hygiene.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 7 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de janeiro de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, João Severino da Silva, vulgo «João Galdino», Marcolino Alves do Nascimento, Antonio Salustiano de Oliveira, conhecido por «Antonio Macaco», Luiz Ismael Baptista e Sebastião Ferreira Campos, vulgarmente conhecido por «Eloy», vindos do municipio de Victoria, os tres primeiros, como sentenciados apellados e o ultimo, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal e Henrique Francisco Barbosa, por infracção a lei municipal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Sabino Ferreira de Azevêdo e Amelia Maria da Conceição, como alienados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Juventino Enéas da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Felix da Silva Ferreira, Justino José da Silva e José Marques dos Santos, como gatunos, Antonio Gomes de Lima e Leonardo dos Santos, por disturbios, Veneranda Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Alves da Silva, preso em flagrante, por crime de ferimento.

No dia 10:

A' minha ordem, José Cabral de Lima e Manoel Gomes Bezerra, remettidos pelo dr. juiz de direito de Timbaúba, como criminosos, Josepha Ferreira de Lima, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Amaro Antonio dos Santos, como desordeiro e José Joaquim Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Moysés Quintino Ferreira Lima como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem a noute, no logar Coqueiros Grandes do 2.º districto da Bôa Vista, os individuos de nomes, Manoel Tinôco de Oliveira e Pedro de tal, conhecido por «Matuto», travaram lucta entre si, resultando sair ferido o primeiro.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Na tarde de 8 do fluente em o caes da Companhia Pernambucana da freguezia do Recife, o individuo de nome Firmino de tal, feriu a Augusto Alves Feitosa.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Pelo delegado de policia de Olinda, me foi participado que, hontem a tarde foi encontrado morto o individuo de nome José de tal, conhecido por «José Bié», tendo junto a si, um grande feixe de lenha.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado procedendo a tal respeito, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Limoeiro que, na madrugada de 3 do corrente em o logar Araquan do referido municipio, o individuo de nome Antonio de tal vulgo «Antonio Trouxinho», que se achava em completo estado de embriaguez fallecera nas proximidades da casa de José Manoel de Freitas ali residente, victima de congestão cerebral.

A tal respeito procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Hontem a tarde foi encontrado boiando no rio Capibaribe, proximo a ponte 7 de Setembro, o cadaver de um individuo cuja identidade não foi reconhecida.

O subdelegado de Santo Antonio fez transportar o cadaver para o necroterio publico afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se a tal respeito ás diligencias logaes.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

*José Antonio Gonçalves Mello.*

## Publicações a Pedido

### CONVITE

**Antonio Gonçalves Ferreira da Silva**

Antonio Alves Miranda e Emilio Priamo da Silva, convidam todos os amigos do finado **Antonio Gonçalves Ferreira da Silva**, para assistirem a inhumação do seu corpo a qual terá lugar hoje pelas 10 horas da manhã, achando-se depositado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Carros a disposição na rua 15 de Novembro, não havendo convites especiaes.


**EUREKA** legitima, de H. H. Collins; tintas inglezas, francezas e nacionaes dos mais conceituados fabricantes; copiadores, pinceis, mataborrão e impermeaveis superiores. Livros em branco de todos os formatos — para escripturação mercantil. Folhinhas Laemmert, Memoriaes, Kalendarios e Blocks de todos os tamanhos. Papeis e artigos concernentes a uma bem sortida libropapelaria. Material typographico moderno, em deposito; tintas e mais utensilios por preços razoaveis. Executa-se qualquer encommenda de impressão nitida, com presteza, em linguas estrangeiras. Agencia dos Codigos RIBEIRO e BRAZIL, Rua da Cadeia, n. 4, Recife — Antiga Livraria LAEMMERT.

### CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

### VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

### FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

**200 réis**

no escriptorio desta folha.

### HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

### BREVEMENTE

CHARUTOS DA MARCA

**AERONAUTAS**

### TOSSES... ASTHMA

**Tratamento barato e seguro!**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

### DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo


## AVISOS

### CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

*Fortaleza*, para o Rio de Janeiro, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

*Amazonas*, para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Miranda.

Do Rio, para Abio.

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

### O ACADEMICO

Sisenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5)

### Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que n'esta data dissolveram de commum accôrdo e amigavelmente a sociedade que n'esta praça girava sob a firma J. Henrique & Irmão com mercearia sita á rua Conde da Bôa-Vista n. 87, retirando-se o socio Joaquim Henriques da Fonseca, pago e satisfeito e isento de toda a responsabilidade ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio Henriques da Fonseca que assumiu toda a responsabilidade, continuando sob si com o giro do mesmo estabelecimento.

Pernambuco, 9 de janeiro de 1904.

*Joaquim Henriques da Fonseca.*

*Antonio Henriques da Fonseca.*

### Ao Commercio

Max Drechsler & C., avisam ao Commercio que, tendo-se findo o seu contracto social, retirou-se n'esta data o sr. Ernesto Schaer, continuando a firma no mesmo ramo de negocio.

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1903.


## INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO

CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

**Os cursos de preparatorios** e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

**O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica** está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M. Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*


## DEVE E HAVER (15)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

### PRIMEIRA PARTE

IV

Mas, sem se deixar imtimidar, Veitel continuou a exhibir o seu merito:

« Além disso conheço todos os habitantes da cidade; os carreteiros e as pessôas de somenos valor me são conhecidas e eu poderia ajudar ao senhor em todas as cousas, tanto em casa como fora.» E, querendo por todo o preço concluir o negocio para o qual alienava até a sua propria pessôa, accrescentou com ar resignado: « Não levo as minhas pretenções ao ponto de querer morar em casa do sr. Hirsch Ehrenthal e se elle não tem algum commodo para mim em sua casa, irei hospedar-me em casa de algum hoteleiro da visinhança. »

O sr. Ehrenthal, sensibilizado, mau grado seu por esta abnegação do pobre diabo, observou-o ainda de alto a baixo e perguntou-lhe com menos rispidez:

« Os teus papeis estão em regra? não tiveste algum desaguizado com a policia.

Veitel tranquillizou-o acerca deste ponto importante, fazendo apparecer mysteriosamente das pregas da sua veste esfarrapada, uma grande carteira de familia muito velha de onde tirou o certificado.

O sr. Ehrenthal fingindo repugnancia habilmente representada, pelo papel immundo que Veitel lhe entregou, não deixou por isso de examinar menos cuidadosamente a assignatura, o sello, pondo o mesmo papel contra a luz.

Veitel esperou com anciedade o que o sr. Ehrenthal faria a respeito do certificado; se o conservasse na mão, o negocio estava quasi concluido.

Em quanto o sr. Ehrenthal conservava indolentemente o papel na mão, Itzig delineava um sorriso ao mesmo tempo familiar e respeitoso.

Se eu te tomar para o meu serviço, disse o patrão, farás em casa tudo o que eu, a sra. Ehrenthal, ou meu filho Bernardo, te ordenarmos. Pela manhã, engraixarás as botas, assim como os sapatos de minha mulher; para a cozinha irás comprar tudo o que a cozinheira te encarregar; para mim, executarás todas as minhas ordens e commissões.

— Senhor, disse Veitel com humildade, farei tudo de maneira a merecer o seu agrado.

— A cozinheira te dará almoço e jantar. A' noute, depois das sete horas, ficarás livre e puderás fazer o que te approuver!

Veitel acceitou com açodamento esta condição e somente fez a seguinte reflexão.

« Não poderei ter, pela manhã, uma ou duas horas minhas?

— Não, respondeu Ehrenthal, com mau humor. Não posso consentir que o individuo que está ao meu serviço faça negocios por sua propria conta.»

Como Veitel estava resolvido a fazer, em qualquer condição, negocios por sua propria conta, o que tanto um como outro bem sabiam, abandonaram este ponto delicado.

« Ganharás todos os mezes dous escudos e si, pelo teu intermedio, eu fizer algum negocio, terás a tua parte.

— E a quanto montará essa parte? exclamou Veitel com vivacidade.

— A quanto montará? disse Ehrenthal indignado: o que eu te der será sempre bastante para ti.

— Bastante para o patrão, mas não para mim, replicou Veitel com energia; porque reconhecia que sobre esse ponto capital era necessario mostrar resolução.

Veremos isso quando tiveres concluido o tempo de aprendizagem. Esse tempo será de um mez. Depois eu fixarei os lucros.

Era tudo o que Veitel podia rasoavelmente exigir. Pegou no embrulho que tinha deixado nos degraus da escada e disse com humildade:

« Acceito. Si o sr. Ehrenthal me quizer dar uma calça velha e um paletot velho, para que eu não o envergonhe na presença dos outros?

— Não tenho calça nem paletot, respondeu o patrão em tom que não admittia replica.

— Pois bem! dar-me-á daqui a um mez, quando acabar o meu tempo de aprendizagem.

Ao preço corrente da bolsa dos adelos, este pedido equivalia a um presente de tres a quatro escudos e Ehrenthal tinha razão de achar exhorbitante o pedido. Mas depois de ter medido ainda outra vez o seu novo caixeiro e comparado a humildade da sua postura com o olhar desavergonhado e astuto, concluiu que esse rapaz lhe seria util, o que obrigou-o a mostrar-se generoso.

« Vamos, seja, tu os terás daqui a um mez. Poderás dormir em casa de Lœbel Pinkus, para que eu saiba onde encontrar-te.

O sr. Ehrenthal abriu depois a porta da entrada e gritou para dentro:

« Minha mulher, Bernardo, Rosalia, venham cá! »

Abriram-se duas portas, sem contar a da cozinha e a familia do patrão appareceu, acompanhada pela cozinheira.

A sra. Ehrenthal era mulher alta, trajava vestido de seda preta, tinha sobrancelhas muito pronunciadas e cachos pretos como ebano. Nutria ainda pretenções de agradar e realmente agradava. E' o que affirmavam, com mais ou menos decoro, alguns jovens fidalgos que visitavam algumas vezes pela manhã o sr. Ehrenthal; e se os protestos desses jovens leões eram ordinariamente tanto mais animados quanto Ehrenthal se mostrava mais frio para concluir o negocio de dinheiro pelo qual vinham esses senhores, deve-se entretanto dizer, em homenagem á verdade, que a sra. Ehrenthal era considerada bonita mesmo aos olhos das pessôas que não desejavam pedir dilação para alguma lettra de cambio.

Quanto á filha, era realmente uma belleza; de estatura esbelta e nobre, tinha olhos fascinadores, a tez purissima e o nariz levemente arqueado.

Mas o filho, quem acreditaria que era da familia? quasi pequeno, rosto pallido e envergado, conservava-se quando em pé quasi curvado. Somente a bocca e o olhar limpido indicavam que ainda era moço; trajava com a maior simplicidade como não convinha ao filho do sr. Ehrenthal e tinha pennugem nos cabellos castanhos.

A familia e Veitel observaram-se em silencio em quanto o chefe da casa dizia em tom firme: « Ahi tem Veitel Itzig que tomei para o nosso serviço. »

O orgulho aristocratico da mãe, o olhar pouco favoravel da filha e os olhos distraidos do filho foram apanhados rapidamente pelo pobre diabo tão habilmente como são collegidos os diversos raios de um prisma por um physico cuidadoso. Resultou d'ahi mostrar-se muito respeitoso á mãe, requestar a filha, engraixar mal as botas de Bernardo e escovando a sua roupa, remexer os bolços para certificar-se se o patrão não deixaria, por esquecimento, alguma moeda de prata.

(*Continúa*).

MUTILADO

**NOTICE**

The Annual General Meeting of Subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this Port will be held at the British Consulate, Rua Bom Jesus, N. 13, on Monday, the 18th January, 1904, at-30 p. m.

*Adolph F. Howard,*
His Majesty's Consul.

## AO COMMERCIO E Á AGRICULTURA

Os herdeiros Bowman, estabelecido com fundição de ferro nesta cidade, á rua do Barão de Triumpho, outr'ora do Brum ns. 46 a 52, participam ao commercio desta praça e dos Estados vizinhos, bem como ao publico em geral, que do 1.º do corrente mez em diante passou a gerencia de seu estabelecimento acima mencionado ao engenheiro Augusto Clark, que é a unica pessôa investida dos necessarios poderes para tal fim.

Recife, 8 de janeiro de 1904.

P. p. dos Herdeiros Bowman,
*Augusto Clark.*

**Ao Commercio**

Luiza dos Santos Barros, tendo contractado vender á sua mercearia á rua Imperial n. 152, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, declara ao commercio que quem se julgar prejudicado apresente se á rua do Rangel n. 67, no prazo de tres dias.

Recife, 10 de Janeiro de 1904.

*Luiza dos Santos Barros.*

## SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES

De ordem do sr. director, convido a todos os associados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, á rua de Hortas n. 14, 1.º andar, afim de eleger-se a nova directoria.

Recife, 8 de janeiro de 1904.

O secretario.
*Floriano Baptista de Oliveira.*

## SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

A directoria avisa aos interessados que o thesoureiro sr. Emydio Filgueira por doente passou o exercicio de seu cargo ao adjunto major Antonio Monteiro Sobrinho o qual póde ser procurado á rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 8—1—904.

O 2.º secretario,
*Francisco Maranhão.*

**Ao commercio e a quem interessar possa**

O abaixo assignado, em nome dos herdeiros de seu fallecido cunhado, Manoel de Barros Lobo, pede a todos aquelles que se julgarem credores do mesmo finado, por titulos ou contas de qualquer natureza, vencidos ou a vencer, o obsequio de apresentarem esses titulos ou contas á rua de Santa Cruz n. 11, no prazo de tres dias, a contar d'esta data, para serem conferidos e opportunamente liquidados.

Todos aquelles que não se apresentarem no alludido prazo não terão direito a reclamações futuras.

Recife, 8 de Janeiro de 1904.

*Albino Gonçalves Fernandes.*

## THE WESTERN TELEGRAPH CO. LD.

As pessôas que têm endereços telegraphicos nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço, até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

*W. F. Nosworthy,*
Gerente.

**Companhia Industrial Pernambucana**

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo podido realizar-se a assembléa geral que estava annunciada para o dia 31 de dezembro proximo passado, são de novo convidados os srs. Accionistas para se reunirem a 1 hora da tarde do dia 12 do corrente, no escriptorio á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 4 de janeiro de 1904.

## BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo hoje 31 do corrente.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1903.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
*Jesuino Alves Fernandes.*

## COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª Serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: á rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 1 de Janeiro de 1904.

## FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marça de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

*Azevedo & C.*

**Ao commercio**

João Balthazar Paes Barretto previne ao commercio em geral que, para fins commerciaes, d'esta data por diante assignar-se-ha J. B. Fraga Rocha.

Recife, 4 de janeiro 1904.

## A' PRAÇA

Amstein & C.ª fazem sciente que nesta data conferiram procuração geral aos srs. René Hausheer e Eugenio Bosshard.

Pernambuco, 1 de Janeiro de 1904.

Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro sob o n. 46299.

## AO COMMERCIO

Declaramos que, desta data em diante, só pagamos ás nossas contas sendo acompanhadas das requisições impressas que entregamos no acto da compra.

Recife, 2 de Janeiro de 1904.

*Miranda Souza & C.*

**Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco**

DIVIDENDO 38.º

São convidados os senhores accionistas a virem receber, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, de meio dia ás duas horas, o 38.º dividendo na razão de 14$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1903, a findar em 31 do corrente.

Recife, 19 de Dezembro de 1903.

*José João de Amorim,*
Director-secretario.

## DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

**Café Moido**

Em vista da continuação da alta do café em grão, avisamos aos nossos amigos e freguezes que o café moido de nossas fabricas a contar de hoje em diante será mais dusentos réis por kilos do preço anterior.

Recife, 10 de janeiro de 1904.

*Victorino Silva & C.*
*José Pereira & C.*
*Manoel da Siva Maçães.*
*Silva & Asevêdo.*
*José Cunha & C.*
*Joaquim Luna & C.*
*Teixeira & Miranda.*
*Jovenianno Cerqueira.*

**Ao commercio e ao publico**

O abaixo assignado vem pelo presente declarar que comprou ao sr. José Gomes da Cruz livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, a armação existente no predio n. 2 D á rua do Cabugá pelo que, quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife 12 de Janeiro de 1904.

*José Luiz Pereira.*

Confirmo a declaração acima.

*José Gomes da Cruz.*

**Medico**

O Dr. Silva Ferreira avisa aos seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio, occupando-se de suas especialidades: partos e molestias de senhoras.

Dispõe de uma instalação para os exames de garganta, nariz e ouvidos.

Consulta das 2 ás 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar. Telephone n.

## PROFESSOR DE LINGUAS

Symphronio Magalhães ensina Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Dá lições em casas particulares ou em sua residencia.

RUA DA AURORA N. 3, 2.º ANDAR

**Folhinha de porta**

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

## OS BACHAREIS

**Tolentino de Campos** e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

## ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
**Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

## SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

## DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Afogados.

Chamados por escripto.

## ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
**Pateo do Collegio n. 75**

## CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
**Dr. Thomaz de Carvalho**

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

## INSTITUTO PESTALOZZI

INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

*Rua Conde da Bôa-Vista 45*

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,
*Raymundo Honorio da Silva.*

## CLINICA MEDICA

DO
**Dr. Theoderico Padilha**

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

# ANNUNCIOS

Una gran fabrica de wagones en Austria-Ungria con departamento especial de automobiles, procura una firma representativa, que este bien introducida en circulos ferro-viarios.—Cartas con indicacion de referencias sob W. R. 8298 por intermedio de Rudolf Mosse, Vienna I.

**Curso Primario e Secundario**

PATEO DO CARMO N. 26

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-ão no dia 7 do corrente, acceitando-se alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
*José de Souza Cordeiro Simões.*

**Aula Particular**

CLARA UMBELINA DA RESSURREIÇÃO
*Titulada pela Escola Normal*

Avisa ás familias do seu conhecimento e a todos que lhe depositarem confiança, ter aberto uma aula de instrucção primaria na casa n. 24 á travessa da Casa Forte, a começar de 12 do corrente, mediante modica retribuição.

Desde já antecipa seus agradecimentos.

Recife, 9 de Janeiro de 1904.

## AULA PARTICULAR

PATEO DO CARMO N. 26, 1º. ANDAR

No dia 7 do corrente começará a funccionar esta aula sob a direcção da professora particular Anna Theod[illegible] promões acceitando alumnas inte[illegible] internas e externas.

# ESTOMAGO BOM

CORAÇAO CONTENTE

**O QUE O LEITOR SENTE**

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho muitissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
**Dr. Richards**

**O QUE SE DEVE FAZER**

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passée (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamento contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
**Dr. Richards**

**UM CASO PRATICO**

De Concepción provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de mais de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
*Guimarães Braga & C.*
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

## Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

## GÊLO

**Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o**
**KILO**

## CIGARROS ESCUDOS

E
CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
E PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Marquez de Olinda n. 58
**DIASPEREIRA & C.**

## HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
**CABEÇA DE NEGRO**

*Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.*

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

## BELLO JARDIM

Arrenda-se até 31 de Janeiro, uma casa sita á rua do Tambôr n. 1 em um dos melhores pontos com os seguintes commodos: sendo uma frente á rua Bom Conselho para residencia com grandes commodos para familia e outra mesma á rua Tambôr com armação para fazendas e molhados, 2 armazens: um para sal e outro para cereaes, em frente á mesma 2 importantes baixas de capim, tudo por preço commodo. O motivo é o dono estar doente; a tratar na mesma com o proprietario.

Bello Jardim, 4 de Janeiro de 1904.

## PIANO NOVO

Vende-se em Tigipió, Peres, por preço conveniente, um piano forte, em perfeito estado, do autor F. Dorner & Sohn, Stullgart, com estrado e banco.

O motivo da venda é retirar-se a familia para o Rio de Janeiro.

A casa é perto da estação e o sr. Agente da mesma dará informações.

Tambem na mesma casa, se venderá trez manequins novos com fórma moderna, recentemente chegados do Rio.

**Bôa Moradia**

Aluga-se um 1.º e o 2.º andar do predio n. 5 sito á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José ambos estão limpos e nas condições hygienicas.

Sendo que o primeiro tem um grande terraço que serve para recreio; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81. (antiga do imperador) estabelecimento.

Adres. Bercampos

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

## Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

# INSTITUTO 19 DE ABRIL

(COLLEGIO—PORTO CARREIRO)

RUA DO HOSPICIO N. 53—RECIFE

CONTINUA A RECEBER ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

**Abrirá as matriculas a 7 de janeiro e as aulas em 11 do mesmo mez, de 1904**

A directoria do estabelecimento tem resolvido instituir uma nova classe de alumnos, os quaes terão direito á banca de estudo, quer durante o dia, quer de 4 ás 6 horas da tarde, embora fazendo as refeições em suas casas, e mediante pequeno augmento na pensão de externos.

Recife, 20 de dezembro de 1903.—O director, *LUIZ PORTO CARREIRO.*

# INSTITUTO AYRES GAMA

GRANDE ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO, FUNDADO E DIRIGIDO PELO BACHAREL ALFREDO DE A. GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

REABRE SUAS AULAS TODOS OS ANNOS NO DIA 10 DE JANEIRO

**CURSO PRIMARIO**—O mais completo possivel de modo a preparar os alumnos em todas as noções indispensaveis á facil comprehensão das materias que constituem os cursos subsequentes.

**CURSO SECUNDARIO**—Estudo de preparatorios parcellados e *curso de madureza.*

**CURSO COMMERCIAL**—Ensino pratico de linguas, escripturação mercantil, arithmetica commercial correspondencia epistolar.

**CURSO ESPECIAL**—Comprehendendo o estudo de desenho de figuras, pintura a oleo ou aquarella, musica vocal e instrumental.

Afim de auxiliar o desenvolvimento physico das creanças, o Instituto mantém uma aula de gymnastica escolar e bem assim um curso de tiro ao alvo, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

Este estabelecimento, cujo numero de matriculas o anno passado elevou-se a 202, submetteu a exames 105 alumnos do curso primario, sendo excepcionalmente satisfactorio o resultado dos exames de preparatorios prestados no Gymnasio Pernambucano, onde, d'entre 36 alumnos o Instituto só TEVE UMA REPROVAÇÃO.

**Acceita alumnos internos, semi-internos e externos**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

# FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

**RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19**
(ANTIGA DO RANGEL)
**RECIFE**—(*PERNAMBUCO*)

**OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR**

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

**Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19**

Ésta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

**CARTAS DE JOGAR**

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

# MOREIRA & C.

**Telephones:** N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

# LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

**MEZ DE JANEIRO DE 1904**

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feirass, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 25:000$ por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

9 DE JANEIRO DE 1904

**200:000$000 por 18$000** em vigesimos

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

# LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

**Mez de Janeiro**

Unica loteria que, devido ás abundantes sortes vendidas, tem angariado sympathias geraes.

Chama-se attenção para os seus novos e vastos planos do corrente mez.

| | | | |
|---|---|---|---|
| A's segundas-feiras.................. | 12 | contos por | $600 |
| A's terças e sextas.................. | 10 | » » | $600 |
| A's quintas e sextas................. | 10 | » » | 1$000 |
| A's quartas e sabbados.............. | 10 | » » | $200 |

**Acceita-se agentes para o interior. Toda a correspondencia deve vir com clareza e dirigida ao agente geral**

*BERNARDINO COSTA CAMPOS.*

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 31 a 37

# AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

**ENGENHO**

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

**DEPURATIVO**

Melhor depurativo conhecido é o

**ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
*Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

**HYGIENE DA CABEÇA**

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de
**JUA', QUININA E ARNICA**

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA
DE
**Hermogenes de Moraes**
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57
PERNAMBUCO

Vidro....................... 2$500

**XAROPE DE GIBERT**

e Grageas de Gibert
**AFFECÇÕES SYPHILITICAS**
**VICIOS DO SANGUE**
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
*Exigir as Firmas de*
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicas*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

# A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

*CABRIOLET*

Vende-se um novo, com 4 rodas e arreios com coberta, proprio para medico ou passeio, para ver e tratar: na rua Formosa n. 19, portão verde.

# HYPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA A 3.ª CORRIDA A REALIZAR-SE NO DOMINGO 17 DO CORRENTE

**A inscripção encerra-se-ha hoje, terça-feira 12, ás 4 1/2 horas da tarde, á rua Larga do Rosario n. 14, 2.º andar**

## AVISO

As propostas que não vierem acompanhadas das respectivas importancias, não serão lidas.

1.º PAREO—**Velocidade**—800 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º
Pesos: Vista Alegre e Ninguem 52 kilos os demais 48 kilos.

2.º PAREO—**Resistencia**—1.609 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º
Pesos: Vista Alegre 56 kilos, Mineiro e Syndicato 54, Trieste, Esperto e Caruarú 52, Porto Principe 50, os demais 48 kilos.

3.º PAREO—**Rio Grande do Sul**—1.400 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º
Pesos: Vista Alegre, Syndicato, Trieste, Esperto, Caruarú e Mineiro 60 kilos, Porto Principe 56, Kruger 54, Tudo é 52 os demais 48 kilos.

4.º PAREO—**Paraná**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de tres premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria, podendo entrar os animaes que não ganharam mais de um premio este e o anno passado até a distancia de 1.500 metros—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º.

5.º PAREO—**S. Paulo**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco de accôrdo com o pareo Paraná—Premios: 250$000 ao 1.º e 25$000 ao 2.º.

6.º PAREO—**Rio de Janeiro**—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de dous premios nos Prados do Recife, podendo entrar os que não ganharam o anno passado—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º.

7.º PAREO—**Bahia**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de um premio—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º.

8.º PAREO—**Consolação**—850 metros—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º

9.º PAREO—**Pernambuco**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º

GRANDE PREMIO—**Dr. Prefeito do Recife**—2.200 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 1:000$000 ao 1.º, 200$000 ao 2.º e 100$000 ao 3.º

Pesos: Maximo 60 kilos, minimo 48 kilos.

**AVISO**

Chamo a attenção dos senhores proprietarios para o art. 38 do codigo de corridas.

11 de janeiro de 1904.

*Affonso de Moraes Pinheiro.*

**COLLEGIO 9 DE JANEIRO**

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo
RUA DO HOSPICIO N. 71

Reabre as suas aulas a 9 de Janeiro e admitte alumnos **internos, semi-internos e externos.** Cursos: **primario, parcellados e madureza.**

# ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

**Do pharmaceutico—Hermes de Souza Pereira**

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impuresas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a affligo (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

**ATTESTADO:** Páo d'Alho, 20 de outubro de 1885.—Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,—Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

*CONCESSIONARIOS:*

**Companhia de Drogas e Productos Chimicos**
N 24—Rua Marquez de Olinda—N. 24
PERNAMBUCO

# LLOYD AMERICANO

**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

| | | |
|---|---|---|
| Capital social........................ | rs. | 1.000:000$000 |
| Capital realisado..................... | « | 400:000$000 |
| Deposito no Thesouro Federal.......... | « | 200:000$000 |

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

| | |
|---|---|
| Riscos terrestres...... | 75.655:878$996 |
| Riscos maritimos...... | 38.010:944$837 |
| Riscos sobre cascos.... | 1.301:998$661 |
| | 114.968:822$484 |

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

| | |
|---|---|
| Seguros terrestres......... | 327:310$398 |
| Seguros maritimos......... | 206:666$667 |
| Seguros de cascos.......... | 54:388$358 |
| | 588:365$423 |

SEDE RIO DE JANEIRO — AGENCIA EM PERNAMBUCO

**DOM: DE SAMPAIO FERRAZ**
*RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR*

# Salutaris

A melhor agua de mesa.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
*FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marques de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

*Pernambuco*

# DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

## CALÇADO AMERICANO

Recebeu
**A Casa—COSTA CAMPOS**
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

**Para 1904**

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Dr. Trajano José de Carvalho**

O coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, sua mulher Maria Ribeiro e sua filha Elysa Ribeiro de Carvalho (ausente) convidam aos parentes, amigos e collegas do seu nunca esquecido, genro e marido **Dr. Trajano José de Carvalho**, fallecido no dia 5 do corrente, no Estado do Rio Grande do Sul, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, no dia 13 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, confessando-se gratos áquelles que se dignarem comparecer a esse acto de caridade.

**Umbelina Alcoforado**

Amelia de Sampaio Miranda e sua familia, roga as pessôas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem á missa que manda rezar na matriz da Gloria de Goytá, pelo descanço eterno de sua prezada irmã **Umbelina Alcoforado**, ás 7 1/2 horas da manhã de 15 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento.

**Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga**

30.º DIA

Em nome da directoria do *Monte-Pio Portuguez*, convido a todos os consocios parentes e amigos do venerando extincto **Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga**, socio d'esta instituição a assistirem á missa que em suffragio de sua alma manda celebrar na Capella do Hospital Portuguez de Beneficencia, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, cumprindo assim o disposto no § 20 do art. 30 de nossos Estatutos.

Esta Directoria confessa-se agradecida a todas ás pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 10 de Janeiro de 1904.

*José A. de Carvalho Junior.*
1.º Secretario.

**Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco**

30º DIA DO FALLECIMENTO DO COMMENDADOR ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES FRAGA

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, compungida pelo fallecimento do nosso consocio benemerito commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, manda rezar na capella do Hospital, uma missa no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, para cujo acto de caridade e gratidão, convida a Exma. Familia e amigos do fallecido.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, em 11 de Janeiro de 1904.

*Manoel do Carmo Almeida*
Secretario.

**Tenente Eustaquio Antonio Gomes**

TRIGESIMO DIA

Maria Amalia da Silva Gomes e seus filhos, Thereza Emilia de Souza Gomes, Luiz de Souza Gomes e sua mulher e filho, convidam a todos os seus parentes e companheiros e amigos do seu sempre lembrado esposo, pae, filho, irmão, cunhado, tio e padrinho, Tenente **Eustaquio Antonio Gomes**, para assistirem ás missas do trigesimo dia, que serão celebradas na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente mez, confessando-se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

## A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns 31 e 33**
RECIFE

MUTILADO

ILEGIVEL

**ALUGA-SE** na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

*Freguezia de São José*

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

*Freguezia do Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE por 30$000, o primeiro andar, com sala de frente e 2 quartos na rua da Cruz do Recife n. 44; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a casa n. 5 á rua dos Pescadores, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; trata-se á travessa da praia do forte n. 6.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se o da rua da Sensala Velha n. 128, com duas sahidas a tratar; á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA precisa-se de uma para serviço domestico, á tratar na rua Velha n. 28.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envernizada prestando-se para qualquer ramo de negocio á tratar na rua Imperial n. 110.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 43 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego, sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.

O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor do material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ATTENÇÃO—Na rua Fernandes Vieira n. 50, preparam-se enxovaes de casamentos, chapéos, roupas para baptizado e collegios, etc, etc.

ALUGA-SE á tratar na rua do Imperador n. 77—2.º andar:
a propriedade n. 85 á rua do Visconde d'Albuquerque, com grande terreno, tres casas de habitação e uma grande olaria em condições de servir para qualquer installação industrial.
o 2.º andar do n. 110 á rua de Domingos José Martins.
a casa n. 2 á rua da Malhada em Caxangá, com muitos bons commodos e sitio grande.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar a tratar á rua da Imperatriz n. 65, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE liso e entrançado de 4 larguras de 3$500 e 4$ a 1$800 o metro.—Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CAZAS COM AGUA—Pateo do Terço 82, Concordia 180, Cotovello 139, Socêgo 54 e rua Direita n. 4—1.º andar, alugam-se, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMMERCIAL acaba de chegar este importante marca de charutos da Poock & C.ª, do Rio Grande do Sul, para a rua do Marquez de Olinda n. 1. Fabrica Lusitana a 50$000 rs. o cento.

**CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»**

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE—No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

CEM recibos para alugueis de casas, nitidamente impressos por 1$500 em bom papel, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana.

CAPAS pretas para senhoras de 40$ a 5$, 8$ e 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COLLARINHOS de linho de 15$ á duzia a 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

CHEGARAM!— Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 19, junto a igreja.

CAIXEIRO, precisa-se de um com bastante pratica de molhados e calligraphia regular, em condições de gerir uma casa; quem se achar em condições deixe cartas nesta redacção a J. M. C.

COSTUREIRAS—precisa-se que trabalhem em camisas com perfeição, á rua Visconde de Inhauma n. 29.

CHAPAS para photographia marca Wratten formato 9×12 e 13×18 papel bromureto de prata para photographia, cartão postal sensivel, a venda na AGENCIA JORNALISTICA.

CAMISAS com peito de fustão e pregas, para homem de 10$ a 4$ e 4$500!!! Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CALICE LIMPA, dá-se no predio em demolição na rua do Amorim n. 21—Recife.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS REIS—[...] o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FLANELLAS AMERICANAS para costumes de 2$ o covado a 500 réis na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

GUARDANAPOS de 6$ a 2$500 a duzia na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MOSQUETEIROS AMERICANOS, com toque de môfo de 20$ e 25$ por 8$ e 10$000—Loja das Estrellas—Rua Duque de Caxias n. 56 e 58.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MEIAS inglezas, sem costuras, pretas e de côres para senhora de 30$ á duzia a 1$ e 1$200 o par, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

MERINO' preto duas larguras de 4$ a 1$ e 1$500 o covado.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

PARA 1904—Folhinhas de porta por 200 réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PARA banhos, aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Pilar em Fóra de Portas; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

Perdeu se a Caderneta da Caixa Economica n. 42980.

PRECISA-SE de um rapaz que entenda de cosinha, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Praia n. 12.

ROUPAS de brim branco para menino de todas as idades, de 20$ a 8$ e 10$ Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro casinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, a tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

## LEILÕES

## LEILÃO

Em continuação

De excellentes moveis, Historia Universal por Cezar Cantú, diccionario portuguez de frei Domingos Vieira e diversas mercadorias inclusive 1 piano forte.

A SABER:

Uma excellente mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 de balanço e 2 consolos com pedra, 1 excellente cama com erable com 2 frentes para casal, 1 mobilia de junco com 7 peças e frisos dourados, 2 mesas douradas para centro, 1 espelho oval vidro biseauté, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-pratos, 1 relogio de parede, 1 machina para costura, 1 lampeão grande com candieiro para sitio, 2 velocipedes para menino e menina, 20 volumes da Historia Universal por Cezar Cantú, 1 diccionario portuguez por frei Domingos em 5 volumes, 1 lote de livros, diversas obras, 1 cama de ferro para casal, 1 excellente lavatorio com pedra, 1 gamão com pedras, bancas com gavetas, tapetes para portas, sofás e camas, 1 cama para menino, um berço de junco, sanefas para cortinados, 1 mobilia torneada com 19 peças, 1 lavatorio de ferro com bacia e jarro, cabides de parede, 1 guarda-louça de suspensão, 1 cofre, 1 tear, 2 mezas para jantar, fazendas e miudezas, 5 latas com sagú, 1 caixa com capsulas para garrafas, peças de merinò preto e de côres, peças de chita, ditas de casimiras, 1 balança e pesos e outros moveis e objectos.

**Terça-feira 12 do corrente**
A'S 11 HORAS
*NA RUA NOVA 65*

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão dos moveis e mercadorias acima descriptos.

Traspassa-se o arrendamento do referido armazem.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **MECKLENBURG**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

### O VAPOR PARNAHYBA

esperado n'estes dias do norte, sahirá em breve para o
**Pará e Manáos**
para o resto da carga, valores etc, trata-se com
LUIZ AMORIM & C.ª
ARMAZEM BEMFICA
*4-rua da Companhia Pernambucana-4*

### THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 12 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

### LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova Aracajú, e Bahia.**

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde directo a **Fernando de Noronha.**

O vapor **UNA**, (commandante A. Silva), segue hoje ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 42*

## EDITAES

### EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto d'este Estado, faço publico que se acha aberta n'esta capitania o voluntariado para o serviço d'armada, aquelles que nella desejarem servir deverão se apresentar nos dias uteis das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, afim de terem instrucções a respeito.

Capitania do Porto de Pernambuco, 11 de janeiro de 1904.

O secretario,
*F. de Siqueira.*

### EDITAL

**Decima urbana**
PROROGAÇÃO DE PRAZO

De ordem do sr. dr. administrador interino da recebedoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o acto de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 5 do corrente, fica prorogado até o dia 31 deste mez, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre de 1904 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1904.

O chefe de secção,
*Manoel de Campos.*

### EDITAL

O doutor Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juiso, que se effectuar no dia quatro de fevereiro do anno vindouro de mil novecentos e quatro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: uma casa terrea de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias e o seu respectivo solo, edificada á rua do Socego, sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista; uma casa terrea de tijolo e cal, com tres janellas de frente e uma porta ao lado e um portão e grade de ferro ao lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socego, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia. Ditos bens, cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oitos contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á primeira praça em virtude de execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Souza Dias Pereira, representados pelo seu curador Floduaido de Souza Dias Pereira. E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de serem affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e tres. Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi. Eu *Gustavo Alberto de Brito*, escrivão do commercio o subscrevi.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

### EDITAL

SORTEADOS NA CHAMADA DOS MATRICULADOS PARA O SERVIÇO D'ARMADA, NO DIA 29.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico os nomes dos matriculados sorteados para o serviço d'armada, de conformidade com as instrucções annexas do decreto n. 4901 de 22 de julho de 1903, na chamada do dia 29; os quaes deverão comparecer nesta Capitania no dia 2 de janeiro vindouro em diante, de 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, de cada dia; os que não comparecerem dentro de trinta dias, são considerados insubmissos e passiveis da pena do art. 116 do cod. penal da armada. »

A saber os sorteados:

117 Amaro Manoel do Nascimento.
211 Antonio Francisco Pinheiro.
110 Antonio Francisco Borges.
64 Antonio Felix Fagundes.
199 Arthur Fernando da Paz.
33 Alexandre Bento Ramos.
96 Apollinario Pedro da Cunha.
68 Alexandre F. de Barros.
115 Alberto F. de Carvalho.
21 Antonio Coragem.
139 Antonio Pereira dos Santos.
25 Antonio Ribeiro dos Santos.
191 Antonio Laurentino da Silva.
6 Alberto José Teixeira.
58 Antonio Pedro da Trindade.
41 Adelino Pereira da Silva.
107 Antonio Neves.
78 Antonio Avelino de Souza.
23 Amaro Millitão de Figueiredo.
121 Alfredo Ferreira da Silva.
74 Antonio Francisco Mendes.
89 Antonio Ribeiro de Oliveira.
203 Argemiro José dos Santos.
15 Antonio Francisco de Souza.
104 Antonio Theobaldo de Lima.
45 Antonio Baptista Pupo.
155 Antonio Laurentino Gomes da Cunha.
109 Antonio da Costa Moreira.
193 Antonio Dantas de Souza.
142 Augusto José Ferreira.
32 Augusto Alves Feitosa.
109 Antonio Vicente Monteiro.
177 Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
99 Arthur da Cunha Pessôa.
131 Alfredo Andrade dos Santos.
70 Antonio Gomes dos Santos.
173 Agripino Maciel da Fonseca.
89 Antonio Andrade do Nascimento.
211 Alfredo José Soares.
502 Alfredo José dos Santos.
137 Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.
22 André Avelino da Silva.
92 Antonio Bento da Costa.
128 Ayres Teixeira Sarmento.
45 Arthur Guedes de Moura.
200 Antonio da Silva Lima Junior.
127 Antonio Vicente de Mello.
140 Antonio Felix de Carvalho.
100 Alfredo Martiniano dos Santos.
14 Abilio Antonio Dantes.
67 Alfredo Gomes dos Santos.
35 Ananias de Souza Neves.
171 Alberto Francisco de Andrade.
6 Antonio José de Lima.
85 Antonio Monteiro da Silva.
720 Antonio Fernandes Netto.
157 Antonio Pedro dos Santos.

B

184 Balthazar José Pinheiro.
129 Benjamim José d'Oliveira.
50 Bellarmino Antonio dos Santos.
56 Balbino José Soares.
7 Bernardino José de Senna.
106 Brauliano José Pereira.
39 Bento Bispo de Souza.

C

122 Cosme Juvino d'Araujo.
48 Candido Cornelio dos Santos.
42 Carlos Teixeira de Lyra.
150 Canuto Manoel dos Santos.
53 Cezario Ribeiro dos Santos.
44 Capitulino Luiz Gonzaga.
34 Carlos Elizeu Baptista.
38 Cicero Ferreira de Farias.
49 Caetano Pessôa de Lima.
76 Cassimiro Lucio dos Santos.
165 Candido Alexandrino da Silva.
175 Christovão Estevão Soares.

D

103 Daniel Pires d'Oliveira.

E

212 Elizeu Neptuno de Castro.
197 Evaristo Lopes dos Santos.
164 Ernesto Barroso da Silva.
217 Eduardo Pereira de Souza.
123 Epiphanio de Paula Carneiro.
180 Eduardo Theodoro Machado.
198 Euclides da Costa Rabello.
108 Emiliano Manoel do Nascimento.
95 Estevão Severino dos Santos.
160 Elisiario Raphael Soares.
10 Eustaquio José dos Santos.

F

182 Francisco Herculano da Silva.
219 Francisco Xavier de Lima.
172 Francisco Vitelbo de Medeiros.
136 Francisco Alves.
158 Francellino de Souza.
52 Francisco Barbosa de Barros.
135 Francisco Epiphanio.
213 Francisco Bernardino de Senna.
125 Francisco Assis dos Santos.
1 Francisco Odom da Silva.
149 Francisco Luiz da Silva.
215 Francisco de Paulo F. Carneiro.
9 Francisco Tavares de Vasconcellos.
209 Francisco Nunes.
97 Francisco Garcia do Nascimento.
31 Francisco da Costa Monteiro.
43 Francisco Alves de Menezes.
69 Francisco Antonio do Nascimento.
128 Francisco d'Assis Carneiro d'Albuquerque.
222 Francisco Tavares da Silva.
174 Francisco Solano C. da Cunha.
148 Fernando José Caldas.
132 Francisco Argêo d'Araujo.
8 Francisco Alves de Lima.
179 Francisco Antonio das Chagas.
113 Felismino Ferreira de Paulo.
71 Francisco Jacintho Lins.
26 Francisco Moraes de Souza.
216 Francisco Motta Sobrinho.
73 Francisco José dos Santos.
55 Firmino José do Nascimento.

G

116 Germano Hygino dos Prazeres.
195 Gustavo Marques de Mello.
93 Generino Gonçalves da Silva.
113 Gonçalo Luiz Pinheiro.
112 Guilherme José Bezerra.
214 Godofredo José de Mello.

H

87 Honorio Cecilio de Salles.
223 Hermelindo Guedes Alcoforado.
205 Henrique Tavares de Vasconcellos.
5 Hevelgista Pereira Doria.
17 Honorato de Souza Barros.
221 Henrique Ferreira de Barros.
11 Hortencio Gomes Saraiva.
124 Henrique P. Santiago.
119 Heleodoro José da Costa.

I

91 Ildefonso Ferreira de Freitas.
59 Ildefonso Alves Pragana.
181 Irenio José dos Santos.
80 Ignacio José da Costa.
159 José Herminio da Silva.
218 José Evaristo Gomes.
84 José Vicente de Sant'Anna.
190 João Gomes de Souza.
77 Joaquim Luiz da Silva.
143 João Soares dos Santos.
166 Julio Gomes da Silva.
201 João Paulo d'Oliveira.
178 João Caetano Gomes.
24 José João da Costa.
186 João Vieira da Silva.
16 José Augusto Pinto.
54 João Marcos Xavier dos Anjos.
109 Joaquim Florencio Pereira.
224 Jesuino Manoel Alexandre.
130 José Candido dos Santos.
79 José Pereira Lomba.
185 José da Rocha Lins.
192 João Francisco de Souza.
152 José Francisco dos Santos.
107 José Francisco Barbosa.
4 José Maximino Lopes.
37 José Policarpo do Nascimento.
102 João Severiano da Silva.
66 José Barbosa da Silva.
151 José Marques Cordeiro.
81 João Paulo de Barros.
204 João Francisco Pereira.
83 José Thomé d'Oliveira.
47 Jesuino Gomes da Silva.
57 João Simplicio de Medeiros.
134 José Sant'Anna da Silva.
125 José Ferreira da Silva.
210 José Marques da Silva.
62 João José da Silva Lima.
144 João Joaquim de Carvalho.
170 João de Olinda Tavares Filho.
91 Joaquim Gomes de Freitas.
176 José Izidio da Cruz.
18 Joaquim Pereira do Valle.
183 José Felippe de Lima.
78 João Cardoso dos Santos.
105 José Emygdio da Silva.
65 João Ferreira do Carmo.
196 José Coêlho Barbosa.
29 João Severino de França.
168 José Francisco Pereira.
187 José Bernardo d'Abreu.
88 Joaquim Amancio Cabral.
220 José Pereira de Lemos.
12 José Lins de Andrade.
141 José Francisco Alves.
133 João Felippe de Araujo.
138 José Martins d'Almeida.
163 José Francisco de Azevêdo.
19 José Noberto d'Albuquerque Mendonça.
188 José Roberto da Silva.
63 Jayme José Alves.
13 João Monteiro Torres.
36 João Domingos de Mello Filho.
167 Juvencio Manoel de Jesus.
60 José Rodrigues Corrêia.
158 João Pereira da Cunha.
3 Joaquim Epiphanio Lessa.
161 José Pedro Alves.
162 José Benedicto de Sant'Anna.
111 José Manoel do Nascimento.
82 João Firmino Torres.
194 José Severino dos Santos.
40 José de Souza Maia.
154 José Ramos da Silva Lorega.
2 José Bento Soares.
200 José Marinho.
153 José Paulino Cavalcante.
46 Jusino de Paula da Silva.
208 João Luiz da Silva.
30 João Baptista Cavalcante.
146 João Mathias da Cruz.
90 José Ignacio de Lima.
27 Julio Felippe de Menezes.
147 João Antonio Cavalcante.
120 Juvencio Manoel Santos.
114 José Francisco dos Santos.
85 José Emilio dos Santos.
98 João Rodrigues Coura.

Capitania do Porto de Pernambuco, 31 de dezembro de 1903.

O secretario,
*F. de Siqueira.*

### EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Arthur Estanisláu da Costa, requereu para abrir uma cocheira de carros baixos á rua Barão do Triumpho ns. 33 e 33 A.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. Prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de Janeiro de 1904.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

CURRAES DE PEIXE

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que de ordem telegraphica do sr. vice-almirante ministro da marinha, é prorogado o prazo de demolição dos curraes de peixe, n'este Estado, até o dia 31 de Março de 1904 vindouro.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1903.

O secretario,
*F. de Siqueira.*

### EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

*Decisões da Associação dos artistas mechanicos e liberaes*

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de 9 dias, para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos artistas mechanicos e liberaes, abaixo transcriptas.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de janeiro de 1904.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

—

Decisões a que se refere o edital supra:

Classe n. 35—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.

Recorrentes: Antonio Lourenço Pedrosa, Guilherme Ferreira da Cruz, Ramos & Silva e Silveira Pinto & C.—Negou-se provimento ao recursos.

Vianuto Raul, Theodoro Bentzen Filho e Gonçalves Irmãos, successores de Braga & C.—Deu-se provimento aos recursos no sentido de serem diminuidas as quotas.

Em virtude destas decisões a mesma Associação reorganizou o mappa da seguinte maneira:

| | |
|---|---|
| Ernesto Gomes | 210$000 |
| Augusto Hermenegildo Pedroza | 210$000 |
| Francisco Gomes | 210$000 |
| Eleutherio José dos Santos | 210$000 |
| Antonio Lourenço Pedroza | 490$000 |
| Manoel Francisco Pedroza | 390$000 |
| João da Fonseca | 490$000 |
| José Pereira Guimarães | 490$000 |
| Guilherme Ferreira da Cruz | 800$000 |
| José Ricardo da Costa | 490$000 |
| Theodoro Bentzen | 315$500 |
| Augusto Cavalcante | 910$000 |
| Augusto Honorato de Miranda | 800$000 |
| Braga & C. | 800$000 |
| Vianuto de Souza Raul | 884$500 |
| Barbosa Fonseca & C. | 1:150$000 |
| Silveira Pinto & C. | 1:400$000 |
| Ramos & Silva | 1:400$000 |
| Eustaquio Carminondes | 1:150$000 |
| João Leite | 1:500$000 |
| | 14:300$000 |

### EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente, convido os srs. conceiheiros para reunirem-se na sala das sessões d'este Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, (1.ª do corrente anno), que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria no dia 14, ás mesmas horas, afim de ter logar a abertura da mesma sessão de accordo com o regimento interno.

Outrosim, declara que n'essa occasião serão eleitos presidente, vice-presidente, os secretarios e as commissões de que trata o art. 6.º do mesmo regimento.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 9 de Janeiro de 1904.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves,*
Vicep-residente.

### EDITAL

Em comprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho a 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Correntes, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os trez mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a proposer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que pelos negociantes Gonçalves Cunha & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

*Petição.*—Gonçalves Cunha & C, estando a completar cinco annos de vencida a inclusa lettra da quantia 4:881$650, acceita por José de Carvalho e Silva, por ter sido saccada em 20 de abril de 1903 a prazo de 8 mezes e vencida a 20 de dezembro do mesmo anno, querem interpor o competente protesto para interromper a prescripção; e assim requerem se tome por termo o seu protesto. E porque ao supplicado acceitante seja desconhecida a sua residencia o supplicante querem justificar a ausencia para que seja feita a citação por edital. Requerem, pois, que dada a justificação se prosiga nos ulteriores termos na forma da lei D. ao escrivão Brito, pede a v. exc. deferimento. Recife, 14 de dezembro de 1903. E. R. Mercê.—*Gonçalves Cunha & C* (sellada).

*Despacho.*—D. A. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para justificação. Recife 14 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

*Distribuição.* — Ao segundo cartorio. Em 14—12—1903. *C. Oliveira.*

E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição, que vão aqui mui bem copiados, vendo-se em seguida o termo de protesto seguinte:

*Termo de protesto.*—Aos 14 de dezembro de 1903, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio, compareceram os supplicantes commerciantes desta praça, Gonçalves, Cunha & C, representados pelo socio da firma Clementino de Faria Tavares Gonçalves, que disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas o seguinte: Que em nome da dita firma protestava, como protesta, contra a prescripção de uma letra saccada por ella nesta capital em 20 de abril de 1898, a 8 mezes, vencida em 20 de dezembro do mesmo anno, acceita por José de Carvalho e Silva, da quantia de 4:881$650; protesto que é feito para salvaguarda do direito da mesma firma contra o referido devedor. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo, do qual faz parte a petição retro, que assigna a firma protestante, por seu legitimo representante, com as testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.—*Gonçalves Cunha & C, Antonio José de Souza Martins, Manoel Sabino Rio Lima.*

E mais se não continha em dito termo de protesto que vae aqui fielmente copiado do proprio original, depois do que tendo o protestante produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da auzencia allegada, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theor seguinte:

*Sentença.*—Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de 30 dias custas, ex-causa. Recife 18 de dezembro de 1903.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

E mais se não continha em dita sentença, depois do que via-se o despacho seguinte:

*Despacho.*— Cumpra-se. Recife 18 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

Em virtude deste meu despacho, passou-se o presente edital com outro igual com o prazo de 30 dias, contados da data deste, com o theor dos quaes, chamo, intimo e hei por intimado a José de Carvalho e Silva de todo conteúdo do termo de protesto acima copiado, para o fim de ficar interrompida a prescripção da lettra de acceite do supplicado constante do referido termo e de accôrdo com a petição supra e respectiva sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do alludido supplicado passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro igual para ser affixado no logar dos costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1903. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subescrevi.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

### EDITAL

O dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, por parte de Joaquim Agostinho de Mello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito de Palmares.—Joaquim Agostinho de Mello, sendo credor do espolio de João Fernandes Marques, pela quantia de 21:689$100 vinte e um contos seiscentos e oitenta e nove mil e cem réis, constantes das lettras juntas, já vencidas, e respectivos juros, e querendo promover a cobrança judicial da referida importancia, vem requerer a v. exc. se digne de mandar citar os herdeiros do *de cujus*, para, na primeira audiencia desse juizo, depois de accusadas as citações, verem propor-se-lhes uma acção ordinaria, mediante a qual deverão ser condemnados a pagar ao peticionario a referida quantia, juros e custas, ficando-lhes assignado, na mesma audiencia, o prazo legal para a contestação da acção. E como só o herdeiro Manoel Fernandes Duarte reside neste municipio, pois os demais acham-se ausentes em jurisdicção incerta, a saber: Francisco Fernandes Marques, dentro da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, José Fernandes Duarte, com vinte e cinco annos, Rosa Fernandes, com onze annos, Thereza Fernandes, com nove annos, Anna Fernandes, com dez annos, d. Thereza Fernandes e seu marido e d. Maria Fernandes e seu marido, no Reino de Portugal, requer o peticionario, se passe mandado para a citação pessoal de Manoel Fernandes Duarte e se affixem editaes para as citações dos demais, depois de justificada a ausencia dos mesmos, para o que requer ainda o peticionario seja designado dia com intimação do curador dos ausentes, do tutor dos alludidos menores, do inventariante e de um curador a lide, cuja nomeação se requer, devendo todos ser citados para acompanharem os termos da acção até o final, pena de revelia. Nestes termos, pede deferimento, distribuida e autoada a presente. Palmares, vinte de maio de 1903. O advogado, Manoel Henriques Wanderley. N. 373. Pagou réis 800. Pagou oito centos réis de sello em falta de estampilhas. Collectoria de Palmares, 20 de maio de 1903. O collector, Silva Brazileiro. O escrivão Veiga Figueiredo.

E nada mais se continha na petição acima copiada, na qual exarei o seguinte despacho:

Distribuida e autoada, como requer, designando dia o escrivão. Nomeio curador a lide o cidadão João Baptista Wanderley. Palmares, 21 de maio de 1903.—F. Botelho.

E nada mais se continha no despacho acima copiado, depois do qual se via a distribuição do theor seguinte: A. Alcoforado.

Palmares, 21 de maio de 1903. O distribuidor, Dacio Barretto.

E nada mais se continha na destribuição acima fielmente copiada, depois de que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação á ausencia dos supplicados Francisco Fernandes Marques, José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes, Anna Fernandes, d. Thereza Fernandes e seu marido e d. Maria Fernandes e seu marido, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos devidamente preparados á minha conclusão e nos quaes proferi a sentença do theor seguinte: Sentença.

Visto como se prova pelo depoimento das testemunhas que os supplicados se acham ausentes, um no Brazil, os outros no Reino de Portugal, mas em jurisdicção incerta, hei por justificado o deduzido na petição de folhas duas e mando que se passe edital com o termo de sessenta dias e pague o justificante ex-causa.

Publique-se. Palmares, vinte e oito de maio de mil nove centos e tres. Francisco Botêlho de Andrade.

E nada mais se continha na dita sentença, aqui fielmente copiada depois da qual tendo o advogado do inventariante do espolio do referido João Fernandes Marques, na sua contestação, reclamado contra a falta de publicação de edital pela imprensa, referente á citação de Francisco Fernandes Marques, allegando tambem serem os demais herdeiros José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes, Anna Fernandes, d. Thereza Fernandes e seu marido, d. Maria Fernandes e seu marido, moradores no Reino de Portugal em jurisdicção certa, o advogado do supplicante Joaquim Agostinho de Mello, para evitar nullidades, requereu que fosse o mesmo edital publicado pela imprensa citando o alludido Francisco Fernandes Marques e que se expedisse carta rogatoria para as Justiças de Portugal na cidade de Braga, freguezia de São Martinho de Dumo, afim de serem ahi citados os referidos herdeiros o que foi por mim deferido pelo despacho do teor seguinte: Expeça-se carta rogatoria ás Justiças de Portugal, quanto aos herdeiros constantes da certidão de folhas trinta e seis e publique-se no *Diario de Pernambuco* o edital de citação do herdeiro ausente Francisco Fernandes Marques, fazendo o escrivão a rectificação pedida pelo advogado do autor em sua allegação a folhas.

Palmares, tres de outubro de 1903. F. Botêlho.

E nada mais se continha no despacho e sentença acima bem e fielmente copiados em virtude dos quaes o escrivão competente passou o presente edital, pelo teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Fernandes Marques para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo de sessenta dias, contado da affixação do presente e dital, ver propor-se-lhe uma acção ordinaria, mediante a qual deverá ser condemnado a pagar ao supplicante, Joaquim Agostinho de Mello, a quantia de (21:689$100) vinte e um contos seis centos e oitenta e nove mil e cem réis, constantes de tres lettras, juntas á petição inicial, já vencidas e respectivos juros, ficando-lhe assignado na mesma audiencia o prazo legal para a contestação da acção e ficando tambem intimado por todo conteúdo a petição, despachos e sentença que acima foram transcriptos e para acompanhar todos os termos, digo todos os demais termos da alludida acção até final pena de revelia. Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de quinta-feira, ao meio dia, na sala do concelho municipal desta cidade.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a certidão competente, extraindo-se outro de igual theor que deverá ser publicado no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos (27 de outubro de 1903) vinte e sete de outubro de mil novecentos e tres.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botelho de Andrade.

O senhor Joaquim Agostinho de Mello vae pagar na collectoria do Estado, dous mil e quatrocentos réis de sello e seis centos e quarenta réis de emolumentos do doutor juiz de direito. Data supra. O escrivão. Hermelindo Alcoforado. N. 122. Pg. Réis 2400. Pagou dous mil e quatrocentos réis de sello em falta de estampilha.

Collectoria de Palmares, vinte e sete de outubro de 1903. O collector, Silva Brazileiro. O escrivão, Velga Figueiredo.

E nada mais se continha no edital acima bem e fielmente copiado do proprio original que foi affixado pelo respectivo porteiro no logar do costume, conforme se verifica pela certidão do theor seguinte: Certifico que affixei hoje na porta da sala das audiencias o edital de intimação, com o prazo de sessenta dias, a requerimento de Joaquim Agostinho de Mello, afim de ser citado Francisco Fernandes Marques, herdeiro do espolio de João Fernandes Marques, para ver propor-se-lhe uma acção ordinaria. O referido é verdade e dou fé.

Palmares, vinte e sete de outubro de 1903. O porteiro, Antonio Lopes da Silva.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, do que tudo dou fé. Escrevi e assigno.

Palmares, 27 de outubro de 1903.

O Escrivão,
*Hermelindo de Almeida Alcoforado.*

### EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 2 de Janeiro de 1904.

Por esta Directoria se faz publico aos interessados que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes na freguezia do Recife, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, lettras C e D das Disposições Geraes da Lei n. 368, (orçamento vigente).

O sub-director.
*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

## COMMERCIO

**11 de Janeiro**

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

Idem idem á vista 11 13/16 d. por mil réis do Banco.

Idem sobre Paris á vista 813 reis o franco do Banco.

*Augusto P. de Lemos*, présidente.
*Eduardo Dubeux*, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 11 31/32 offerecendo o London & River Plate Bank para primeira 12 d. sendo a tarde ao fechar acompanhado pelos demais bancos.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16.

MERCADO DE GENEROS
*Assucar*
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 4$800 | a | 5$300 |
| Crystalizados | | a | 4$400 |
| Brancos | 3$400 | a | 3$800 |
| Somenos | 2$800 | a | 2$900 |
| Mascavados | | a | 1$900 |
| Brutos seccos | 1$200 | a | 1$350 |
| Brutos mellados | | a | 1$400 |
| Retames | 1$200 | a | 1$300 |

Copia de um telegramma recebido no dia 11 do corrente pelos srs. Amorim Fernandes & C, procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

| | |
|---|---|
| Crystaes | 370/380 |
| Terceiras | 330 rs. |
| Somenos | 300/310 |
| Mascavinhos | 260/270 |
| Amarellos | 320/330 |
| Brutos seccos | 200/210 |
| « regular | 190 rs. |

Mercado firme deposito geral 191147 sacs.

*Aguardente*, cota-se nominalmente para o agricultor de 600 a 620 réis a canada, conforme o grão. O mercado em posição estavel

*Alcool*, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 e de 40 grãos a 1$500 a canada. O mercado tambem em posição estavel.

*Algodão*

Foi vendido este artigo ao preço de 16$400 os 15 kilos.

*Couros*

*Couros espichados*, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

*Couros salgados seccos*, cota-se de 1$050 a 1060 o kilo.

*Couros verdes*, cota-se [...] nominal a $800 o kil.

*Pelles de cabra*, a [...]

*Pelles de carneiro*, 120$000 cota-se o cento.

*Sola*, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha*. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, vendidos os 15 kils. de 860 a 870 réis.

*Mamona*, cota-se os 15 kils a 1$900, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.

*Milho*. vendido armazem dos compradores conforme a qualidade o kil. de 85 a 90 réis.

*Feijão mulatinho*, do estado vendido de .... 14$500 a 15$000 armazem dos compradores.

*Farinha de mandioca*, vendida de 6$000 a 6$200.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1904

| | *Assucar* saccos | *Algodão* saccos |
|---|---|---|
| 1 a 9 Barcaças | 13904 | 190 |
| 1 a 9 Animaes | 1391 | 130 |
| 1 a 9 Vapores | — | 112 |
| 1 a 9 E. F. S. Francisco | 20624 | 1606 |
| 1 a 9 E. F. Central | 2321 | 1589 |
| 1 a 9 E. F. Limoeiro | 10733 | 2650 |
| 1 a 9 E. F. Caxangá | 400 | — |
| | 99373 | 6279 |

EXPORTAÇÃO
DIA 11

*Para o exterior carregaram:*

No vapor nacional *Amazonas*, para Buenos-Ayres:
Pereira Carneiro & C., 40 saccos 2960 kils de algodão em rama.

*Para o interior carregaram:*

No vapor nacional *Una*, para Aracaty:
L. Barbosa & C., 100 saccos 6000 kils. de milho.
Manoel Franco Irmão 100 saccos 7500 kils. de caroços de algodão.
R Brothers, 50 saccos 2450 kils. farello.
Barbosa & C., 10 ancoras 400 lits. de vinagre, 50 cxs. 600 lits. de cognac, 10 cxs. 120 lits. de genebra e 10 cxs. 80 lits. de licor.

Para Mossoró:
Alves Lima & C, 100 saccos 6000 kils. de milho.
Pinto Alves & C., 10/2, 10/4 barricas e 105 saccos 9085 kils. de assucar mascavado e 65 saccos 4875 kils. de assucar mascavado
M. Lima & C., 2 fardos 106 kils. de tecidos de algodão.
Alves Lima & C., 81 saccos 6075 kils. de caroços de algodão.
Azevêdo & C., 10 cxs. 70000 cigarros.
A. de Britto & C., 2 fardos 150 kils. de tecidos de algodão.

Para Parahyba:
Alpheu Raposo, 5 barris 225 lits. de alcool

Para Macáu:
M. Lima & C., 7 fardos 516 kils. de tecidos de algodão.

Para Camocim:
Moreira Lima & C., 12 fardos 1068 kils. de tecidos de algodão.
L. Barbosa & C., 5 saccos 375 kils de assucar branco e 10 saccos 750 kils. de assucar mascavado.

Para Amarração:
L. Barbosa & C., 50 saccos 3750 kils. de assucar mascavado.

Para Natal:
Azevêdo & C., 9 barricas 749 kils. de fumo e 1 cx. 138 kils. de papel para cigarros.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Rio G do Sul:
A. J. da Fonseca, 250 saccos 18750 kils. de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 210 saccos 22010 kils. de algodão em rama e 400 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Luiz Guimarães Junior & C., 225 saccos 16875 kils. de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 400 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Para Paranaguá:
Luiz A. Silva, 1 pipa 530 lits. de alcool.
João de Meira Lins, 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.

Para Pelotas:
Luiz Guimarães Junior & C., 100 saccos 7500 kils. de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 400 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:
Loyo & C., 400 saccos 24000 kils. de assucar branco e 600 saccos 36000 kils. de assucar mascavado.
Costa Rocha & C., 8 latas 144 kils. de phosphoros.
Xavier Guimarães, 16 cxs. 3000 mangas.

No vapor nacional *Polpaya*, para Rio de Janeiro:
Taborda & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Alfredo Borges, 375 saccos 27992 kils. de algodão em rama, 14 saccos 840 kils. de assucar branco e 44 saccos 1440 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Brazil*, para Santarem:
Silveira & C., 4 fardos 260 kils. de tecidos de algodão.

Para Manáos:
Medeiros & C., 6 pipas 4707 lits. de alcool.

Na escuna *D. Amelia*, para Rio G. do Sul:
Eugenio Cardoso & C., 300 saccos 22500 kils. de assucar branco.

No hiate *Argentina*, para Camocim:
Barbosa & C., 30 cxs. 260 lits. de genebra.

Na barcaça *Carolina*, para Parahyba:
Neesen & C., 60 fardos saccos vazios.

Na barcaça *Potengy*, para Natal:
Amorim Fernandes & C., 1 cx. 80 kils. de biscoutos.

Para Natal:
Barbosa & C., 25 ancoras 1000 lits. de vinho de fructas e 30 ancoras 1200 lits. de vinagre.
Fonseca Irmãos & C., 400 cxs. 8800 kils de sabão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape:
Alfredo Borges, 10 fardos saccos vazios.
L. Barbosa & C., 20 saccos 1200 kils. de feijão.

Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar:
L. Ferreira & C., 120 cxs. 2640 kils. de sabão.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió:
L. Ferreira & C., 400 cxs. 8800 kils. de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
*Mez de Janeiro*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 9 | 408.251$350 |
| Idem do dia 11 | 42.570$094 |
| | 450.821$444 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 9 | 109.630$741 |
| Dia 11: | |
| Diversos impostos | 9.025$609 |
| Exportação | 17.662$505 |
| | 135.718$855 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 9 | 173$875 |
| Idem do dia 11 | 363$772 |
| | 537$648 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 9 | |
| Entradas de depositos | 14.444$000 |
| Sahidas idem, idem | 4.250$000 |
| Saldo recolhido á delegacia | 10.194$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 8 | 25.785$080 |
| Idem do dia 11 | 851$483 |
| | 26.636$563 |

## AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Janeiro*

*Rio Formoso*, do sul hoje.
*Brazil*, do sul hoje.
*Amazone*, da Europa hoje.
*Actor*, de Liverpool hoje.
*Thames*, da Europa a 14.
*Itabira*, do sul a 15.
*Itatiaya*, do sul a 18.
*Itatyba*, do sul a 18.
*Byron*, de Nova York a 18.
*Mecklenburgo*, da Europa a 21.
*Panamá*, da Europa a 23.
*Nile*, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Janeiro*

Porto Alegre e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Amarração, e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, hoje ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 14 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Mecklenburgo*, a 22 ás 4 h
Soutnampton e esc. *Nile*, a 23 ás 12 horas.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, carvão.
Vapor inglez *Explorer*, varios generos.
Vapor austriaco *Orion*, varios generos.
Vapor sueco *Marie*, carga assucar.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Lugre inglez *Meteor*, madeira.
Lugre inglez *Imogene*, bacalhão.
Barca brazileira *Cortez*, varios generos.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Barca norueguense *Spond*, carvão.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.

NAVIO ESPERADO

*Empress*, de Nova York.

DIA 11.—FUNDEOU NO LAMARÃO

La Plata e esc. 10 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3369 tons., commandante C. Tindall, equipagem 152, carga varios generos, a Amorim Irmãos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Southampton e esc.. vapor inglez *Clyde*, commandante C. Tindall.

SAHIDAS

Buenos Ayres e esc., vapor inglez *Kelvinbank*, commandante G. Ryder, carga varios generos.

Santos e esc., vapor nacional *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga varios generos.

DIA 11.—ENTRADAS

Trieste e esc., 35 dias, vapor austriaco *Orion*, de 1763 tons, commandante M. Tomanovick, equipagem 51, carga varios generos, a H. Forster & C.

Salarery (Perú) e esc., 63 dias, vapor sueco *Marie*, de 1417 tons., commandante C. Johnsson, equipagem 22, assucar, a A. Amaral, (arribado).

FUNDEOU NO LAMARÃO

Santos e esc., 10 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 258 tons., commandante A. Ohls, equipagem 59, carga varios generos, a Julius von Sohsten

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Nova-York, vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga varios generos.

### PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Clyde*, no dia 10 do corrente:

RIO—Eugenio Ferraz de Abreu, Alvaro F. de Abreu, dr Malaquias Gonçalves, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, Charles Barrow, dr. Herculano Bandeira, Frank Walter, Romão Cabral e sua senhora, Nazario Santos, Eduardo de Barros e Antonio Bittencourt.

BAHIA—Vicente Quirino da Rocha e dr. A. Vianna.

Chegados do sul no vapor inglez *Tennyson*, no dia 11:

RIO—Dr. Olyntho Pires.

### Praça do Rio

2.ª QUINZENA DE DEZEMBRO

AGUARDENTE—As entradas da quinzena foram regulares, orçando-se em 659 pipas e sem maior procura, os preços baixaram, fechando o mercado sob a impressão de entradas ainda mais francas.

As cotações vigorâram as seguintes:

| | |
|---|---|
| Campos | 125$ a 130$000 |
| Angra | 140$ a 145$000 |
| Paraty | 145$ a 150$000 |
| Maceió | 130$ a 135$000 |
| Aracajú | 120$ a 125$000 |
| Pernambuco | 130$ a 135$000 |
| Bahia | 120$ a 125$000 |
| Parahyba | 130$ a 135$000 |
| Laguna | 130$ a 135$000 |
| Itajahy | 130$ a 135$000 |
| Mangaratiba | 140$ a 146$000 |
| Paranaguá | 130$ a 135$000 |

ALGODÃO EM RAMA—Na ultima quinzena do anno perdurou a mesma firmeza e deu-se nova alta dos preços deste genero, e quando o anno terminou o mercado regulava sempre firme.

O movimento geral do mercado foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existencia no dia 15 | | 772 |
| *Entradas:* | | |
| Pernambuco | 3.000 | |
| Assú | 1.234 | |
| Sergipe | 1.000 | |
| Parahyba | 770 | |
| Maranhão | 100 | 6.104 |
| | | 6.876 |
| Vendas e entregas | | 5.142 |
| Existencia no dia 31 | | 1.734 |

*Preços:*

| | |
|---|---|
| Pernambuco | 14$800 a 16$000 |
| Rio Grande do Norte | 14$500 a 16$000 |
| Parahyba | 14$700 a 15$200 |
| Sergipe | 13$200 a 14$800 |

*Assucar*—Durante a quinzena nenhuma modificação houve na marcha deste ramo de negocio, não só em consequencia da época de fim de anno, em que sempre ha alguma paralyzação, como tambem por terem sido mais que regulares os supprimentos recebidos directamente de Pernambuco, o que influiu desfavoravelmente sobre o nosso mercado.

O movimento do mercado foi de 61.803 saccos de entradas de diversas procedencias; as sahidas dos trapiches orçaram em 53.696 saccos e a existencia no dia 31 de dezembro era calculada em 163.132 saccos.

| *Pernambuco* | *Preços:* |
|---|---|
| Branco usina | $400 a $420 |
| Dito crystal | $360 a $380 |
| Dito de 3.ª sorte | $330 a $350 |
| Somenos | $300 a $320 |
| Mascavinho | $260 a $270 |
| Crystal amarello | $320 a $340 |
| Mascavo bom | $200 a $210 |
| Dito regular | $180 a $190 |
| *Campos:* | |
| Branco crystal | $360 a $400 |
| *Sergipe:* | |
| Branco crystal | $360 a $380 |
| Crystal amarello | $320 a $340 |
| Mascavinho | $300 a $320 |
| Mascavo bom | $200 a $210 |
| Dito regular | $180 a $190 |
| *Bahia:* | |
| Crystal branco | $380 a $390 |

### TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 5 de Janeiro.

| | Dia anterior | Anno passado |
|---|---|---|
| Taxa de desconto do Banco da Inglaterra | 4 % | 4 % |
| Dita idem do Banco da França | 3 % | 3 % |
| Dita idem do Banco da Allemanha | 4 % | 4 % |
| Dita no mercado de Londres, 3 mezes | 3 3/16 a 1/4 % | 3 3/16 a 5/16 % |
| Dita idem de Pariz, 3 mezes | 2 5/8 a 7/8 % | 2 7/8 % |
| Dita idem de Berlim, 3 mezes | 2 3/4 % | 2 3/4 % |
| *Cambios*—Sobre Pariz | 25.15 | 25.15 1/2 |
| Sobre Bruxellas | 100 1/16 | 100 1/16 |
| Sobre Nova-York | 366.00 | 366.50 |
| Sobre Genova | 123 1/16 | 123 1/16 |
| Sobre Lisboa | 25.18 | 25.18 |
| *Cheques*—Pariz sobre Italia, 100 liras | 4.84 1/8 | 4.84 1/8 |
| Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas | 25.14 | 25.14 |
| Pariz sobre Berlim, 100 marcos | 43 1/16 | 48 1/8 |
| *Apolices*—De 1879, 4 1/2 % | 79 1/2 | 79 1/2 |
| De 1889, 4 % | 76 1/2 | 76 1/2 |
| De 1895, 5 % | 91 1/2 | 91 1/2 |
| *Funding loan*, 5 % | 101 | 101 |
| Oeste de Minas, 5 % | 96 1/2 | 97 |
| Premio de ouro, em Buenos-Ayres | 127.30 % | 127.30 % |
| Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires | 48 9/16 | 48 1/8 |

(Commercial Telegram Bureau.)


# COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Capital de responsabilidade. . 200:000$000

**Opera sobre seguros de vida, terrestres e maritimos**

DIRECTORIA

Presidente—Visconde Gonçalves Pinto.—Secretario—Dr. J. A. Pereira de Lyra.
Thesoureiro—Commendador Joaquim da Silva Carneiro.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coronel André Maria Pinheiro
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Coronel Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão.

Installada a 19 de Dezembro de 1903, funcciona desde essa data em sua sede a

**RUA DO BOM JESUS N. 23**


MUTILADO

ILEGÍVEL